11. **e)** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, relativo aos tributos municipais emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da proponente;

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Mantenedora/Sede Administrativa:
Avenida Paulista, nº 1.754 – 5º andar – 5A o São Paulo o SP o CEP 01310-200
E-mail: contato@insaude.org.br o F. (11) 3876.6787 o www.insaude.org.br

Prefeitura do Município de Bernardino de Campos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de InSaúde, 44.563.716/0001-72, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE - INSAUDE, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 44.563.716/0001-72, AV: CEL. GUILHERME DE ARRUDA CASTANHO N°496, CENTRO e com a Inscrição Municipal nº 618, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos - SP, em 27/07/2026.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 30 (trinta) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: http://www.portaldocontribuinte.com.br/bernardino.

10

Código de Verificação: DW7SP

17 JUL 2026
13:29:03

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Gemmap®
GC206602013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CARLOS AFONSO DOS SANTOS PAULA, ESCRITURÁRIO da P. M. Bernardino de Campos - SP , **CERTIFICA**, em virtude de requerimento formulado pelo Sr(a) **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE - INSAUDE**, protocolado em **17/07/2026** sob o Nº **0/2026**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE - INSAUDE,** denominada **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAUDE - INSAUDE, 44.563.716/0001-72,** estabelecida à **AV: CEL. GUILHERME DE ARRUDA CASTANHO, 496 CENTRO CEP: 18.960-021** cadastrada nesta P. M. Bernardino de Campos - SP sob a inscrição municipal nº: **618**, encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a **Taxa de Funcionamento** e ou **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)**. Ressalvado o direito da Fiscalização de Rendas e Tributos do Município inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

Gen.Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

P. M. Bernardino de Campos - SP , em **17 de julho de 2026** .

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de **30 (trinta) dias** a contar desta data.

Carlos Afonso dos Santos Paula

Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

CERTIDÃO

Eu, CARLOS AFONSO DOS SANTOS PAULA, escriturário da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito e a pedido do interessado que, o "**Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaúde**", inscrito no CNPJ 44.563.716/0001-72, situado na Avenida Guilherme de Arruda Castanho, nº. 496, nesta cidade de Bernardino de Campos, cadastrada nesta Prefeitura sob o n°.618, **não consta inscrito no Cadin Municipal** até a presente data. A referida é verdade e dou fé. Prefeitura de Bernardino de Campos, em 17 de julho de 2026.

Carlos Afonso dos Santos Paula

Carlos Afonso Dos Santos Paula
-Escriturária-

12. **f)** Certidão negativa de débitos relativa a tributos estaduais;

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Mantenedora/Sede Administrativa:
Avenida Paulista, nº 1.754 – 5º andar – 5A o São Paulo o SP o CEP 01310-200
E-mail: contato@insaude.org.br o F. (11) 3876.6787 o www.insaude.org.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.563.716

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83476057	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/07/2026 13:07:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 44.563.716/0001-72

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 23/07/2026 às 16:27:03

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C8011C0A.45A5E886.4B9BC2C0.FA6F7B9F

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.563.716/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26070622381-99
Data e hora da emissão	07/07/2026 15:12:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

13. **5.2.2.1.** A entidade que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto do convênio, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Mantenedora/Sede Administrativa:
Avenida Paulista, nº 1.754 – 5º andar – SA o São Paulo o SP o CEP 01310-200
E-mail: contato@insaude.org.br o F. (11) 3876.6787 o www.insaude.org.br

Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

CERTIDÃO

Eu, CARLOS AFONSO DOS SANTOS PAULA, escriturário da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito e a pedido do interessado que, "**Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaúde**", inscrito no CNPJ 44.563.716/0001-72, situado na Avenida Guilherme de Arruda Castanho, nº.496, nesta cidade de Bernardino de Campos, cadastrada nesta Prefeitura sob o nº.618, encontra-se isento de Tributos Municipais, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº. 97, de 30 de Junho de 2023, código Tributário do Município de Bernardino de Campos, Título III, Capítulo I, - do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU), Seção I do imposto predial urbana, Artigo 21; Seção II-do imposto territorial urbano, Artigo 32:

> *Art. 21.É isento do imposto (predial) o Imóvel:*
>
> *II. pertencente ou cedido gratuitamente a sociedade ou instituição sem fins lucrativos, destinado ao exercício de atividades cultuais, recreativas, esportivas e assistenciais*
>
> *Art. 32. É isento do imposto (predial) o Imóvel:*
>
> *II. pertencente ou cedido gratuitamente a sociedade ou instituição sem fins lucrativos, destinados ao exercício de atividades culturais, recreativas, esportivas e assistenciais.*

A referida é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, em 07 de agosto de 2026.

CARLOS AFONSO DOS SANTOS PAULA:42935475844
Assinado de forma digital por CARLOS AFONSO DOS SANTOS PAULA:42935475844
Dados: 2026.08.07 13:54:02 -03'00'

CARLOS AFONSO DOS SANTOS PAULA
-Escriturário-

ANEXO II

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA PARA A AÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

Para a efetiva celebração dos instrumentos tem-se como condição, além da elaboração do plano de trabalho, a inserção no Sistema de Convênios - SICONV da documentação inscrita no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa - SIGA e demais documentos relativos às propostas listada abaixo, no Programa nº 36211201700028:

a) Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial;

b) Declaração de Inexistência de sobreposição de recursos, para pleitos realizados ou a serem realizados, conforme modelo fornecido pela Funasa;

c) Documentação que permita a aprovação do cadastramento no SICONV, como cópia de documento de identificação válido em território nacional, documento contendo o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), diplomação e ata de posse do gestor do proponente, de acordo com as informações cadastradas no sistema (Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, art. 14);

d) Declaração, conforme modelo fornecido pela Funasa, certificando que a contrapartida proposta está devidamente assegurada, mediante previsão orçamentária, podendo ser acompanhada da lei orçamentaria do proponente com o respectivo quadro de detalhamento das despesas, caso haja previsão de aporte de contrapartida na Proposta (Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, art. 18);

e) Declaração de adequada operação e manutenção dos empreendimentos anteriormente financiados com recursos federais, conforme o modelo fornecido pela Funasa (Lei nº 11.445/2007, art. 50, inciso II); e

f) fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins de que trata o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, comprovado por meio de declaração, com validade no mês da assinatura, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas por meio de recibo do protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada, conforme inciso XVIII do Art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.658, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, com sede em Piracicaba (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 144-SEI/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/, constante do Processo nº 25000.432658/2017-64/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, CNPJ nº 54.370.630/0001-87, com sede em Piracicaba (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.662, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia, com sede em Andrelândia (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 200 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 203/2017-SEI-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.236674/2014-85, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 16.766.065/0001-82, com sede em Andrelândia (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 2.017/SAS/MS, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2016, seção 1, página 213.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de SB, com sede em São Bonifácio (SC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 146-SEI/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.418340/2017-71, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de SB, CNPJ nº 82.535.832/0001-77, com sede em São Bonifácio (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.678, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital de Caridade de Crissiumal, com sede em Crissiumal (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 155-SEI/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.082209/2017-61, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital de Caridade de Crissiumal, CNPJ nº 89.051.247/0001-40, com sede em Crissiumal (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, com sede em Bernardino de Campos (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 153-SEI/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.429573/2017-07, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, com sede em Bernardino de Campos/SP.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.683, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Centro de Assistência Médico-Social, com sede em Tuparendi (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 156-SEI/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do processo nº 25000.012739/2017-41, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.105577/2026-85

Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE/SP

Entidade: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

CNPJ nº 44.563.716/0001-72

Avenida CL Guilherme Arruda Castanho, nº 496 - Bairro: Centro

CEP: 18.960-000 – Bernardino de Campos/SP.

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº DAS_0002/2026, de 13/07/2026, SEI nº 25000.105577/2026-85, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo ao **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 44.563.716/0001-72, temos a informar que, consultando o Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS, verificamos que a aludida Entidade teve o seu Certificado **deferido** conforme Portaria SAES/MS nº 1.680, de 31/10/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16/11/2017, com validade de **01/01/2018 a 31/12/2020** (SEI nº 25000.429573/2017-07).

Assim, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que "§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação*" informamos que a entidade protocolou em 04/12/2020, ***tempestivamente***, o seu requerimento de renovação, conforme **SEI nº 25000.171202/2020-18**, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2º: ***A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado"***.

Informamos ainda que a entidade possui outro processo em curso no Departamento, registrado pelo **SEI nº 25000.14/9829/2023-35**, protocolado em

Declaração 00687241121 SEI 25000.105577/2026-85 / pg. 1

03/10/2023, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio d a Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.185, de 05/04/2024 que dispõe, em seu artigo 188:

> *"Art. 188.* O direito à imunidade das contribuições sociais será exercido pela entidade independentemente de requerimento à RFB:
>
> I - a partir do cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 12.101, de 2009 quando fundamentado nesta lei; e (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)
>
> II - a partir da data de publicação da concessão da certificação no Diário Oficial da União, com retroatividade dos efeitos tributários à data do protocolo do requerimento de concessão de certificação perante o Ministério certificador de sua área de atuação preponderante, quando fundamentado na Lei Complementar nº 187, de 2021. (Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 36; Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, art. 12, § 1º)
>
> *§ 1º* ***A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos****, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.*
>
> § 2º A imunidade de que trata este artigo não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º)
>
> § 3º As certificações concedidas com fundamento na Lei nº 12.101, de 2009, permanecem por ela regidas durante o seu prazo de validade, sem prejuízo do cumprimento obrigatório dos requisitos para a certificação com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 2021, no exercício fiscal anterior ao do requerimento de concessão ou de renovação da certificação apresentado a partir de 17 de dezembro de 2021. (Decreto nº 11.791, de 2023, art. 85, §§ 3º e 4º)" (NR)*" (grifos nossos)*

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/ link: "*para acessar a visualização pública clique aqui*", pasta "*documentos vinculados a esta entidade*" e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

SONIRES BARBOSA
Diretor - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Sonires Barbosa**, **Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde substituto(a)**, em 14/07/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056724121** e o código CRC **5BC5FDA3**.

Bom dia quinta-feira 06 de agosto de 2026.

Você está aqui: Siscebas »» Visualização pública por CNPJ



Consultar por CNPJ da Entidade	
CNPJ da Entidade:	44.563.716/0001-72 *
Código:	*
Código de Segurança:	9814
Marque:	Não sou um robô reCAPTCHA

PESQUISAR



ENTIDADE

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	
44.563.716/0001-72	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA			
NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.			
NATUREZA JURÍDICA			
ASSOCIACAO PRIVADA			
CEP	**ESTADO**	**MUNICÍPIO**	**TIPO**
18960-000	SP	BERNARDINO DE CAMPOS	AVENIDA

LOGRADOURO	COMPLEMENTO
CL GUILHERME A CASTANHO Nº 496	NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
28/12/2002	SIM

CONTATOS

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

DADOS DO CNAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.216744/1971-00	44.563.716/0001-72	NÃO SE APLICA	13/04/1971	13/04/1971	13/04/1971	13/04/1973
NÚMERO DA PORTARIA		**DATA DA PORTARIA**		**LINK D.O.U**		**ARQUIVO DIGITAL**

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.216415/1973-00	44.563.716/0001-72	NÃO SE APLICA	14/04/1973	14/04/1973	14/04/1973	07/05/1975
NÚMERO DA PORTARIA		**DATA DA PORTARIA**		**LINK D.O.U**		**ARQUIVO DIGITAL**

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.215757/1975-00	44.563.716/0001-72	NÃO SE APLICA	08/05/1975	08/05/1975	10/06/1976	31/12/1994
NÚMERO DA PORTARIA		**DATA DA PORTARIA**		**LINK D.O.U**		**ARQUIVO DIGITAL**

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.002209/1975-00	44.563.716/0001-72	SAÚDE	10/06/1975	10/06/1975	08/05/1975	09/06/1975
NÚMERO DA PORTARIA		**DATA DA PORTARIA**		**LINK D.O.U**		**ARQUIVO DIGITAL**

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
28996.021933/1994-11	44.563.716/0001-72	NÃO SE APLICA	01/08/1994	25/09/1996	01/01/1995	31/12/1997
NÚMERO DA PORTARIA		**DATA DA PORTARIA**		**LINK D.O.U**		**ARQUIVO DIGITAL**

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
44006.003337/1997-63	44.563.716/0001-72	NÃO SE APLICA	17/11/1997	20/07/1999	01/01/1998	31/12/2000
NÚMERO DA PORTARIA		**DATA DA PORTARIA**		**LINK D.O.U**		**ARQUIVO DIGITAL**

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE

104

44006.003974/2000-34	44.563.716/0001-72	NÃO SE APLICA	06/12/2000	15/08/2003	01/01/2001	31/12/2003

NÚMERO DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	LINK D.O.U	ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
71010.001926/2003-01	44.563.716/0001-72	SAÚDE	25/11/2003	18/07/2006	01/01/2004	31/12/2006

NÚMERO DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	LINK D.O.U	ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
71010.003393/2006-36	44.563.716/0001-72	SAÚDE	01/11/2006	23/01/2009	01/01/2007	31/12/2009

NÚMERO DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	LINK D.O.U	ARQUIVO DIGITAL

DADOS DE CEBAS

NÚMERO DO PROCESSO	ASSUNTO/SUB-ASSUNTO	NÚMERO DA PORTARIA	TIPO DE DECISÃO	DATA DO D.O.U	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FINAL DA VIGÊNCIA	LINK DO D.O.U	LINK DA RETIFICAÇÃO
25000.429573/2017-07	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	1680	DEFERIDO	16/11/2017	01/01/2018	31/12/2020	CLIQUE AQUI	
25000.190107/2014-75	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	451	DEFERIDO	24/02/2017	01/01/2015	31/12/2017	CLIQUE AQUI	
25000.052919/2010-90	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	535	DEFERIDO	04/07/2014	01/01/2010	31/12/2014	CLIQUE AQUI	
25000.052919/2010-90	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	663	DEFERIDO	19/10/2011	01/01/2010	31/12/2012	CLIQUE AQUI	

FILIAL(IS) DA ENTIDADE (0 - ZERO)

PROTOCOLO(S) VINCULADO(S) A ESTA ENTIDADE

14. **5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei e com escrituração em acordo com as normas brasileiras de contabilidade e seus princípios fundamentais, que comprovem a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Mantenedora/Sede Administrativa:
Avenida Paulista, nº 1.754 – 5º andar – SA o São Paulo o SP o CEP 01310-200
E-mail: contato@insaude.org.br o F. (11) 3876.6787 o www.insaude.org.br

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de julho de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

INSAUDE - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - InSaúde

CNPJ Nº 44.563.716/0001-72

InSaúde

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em Reais)

Balanços patrimoniais

ATIVO	Nota	2025	2024
Circulante		161.066.047	148.751.514
Caixa e equivalentes de caixa	5	32.229.595	28.689.788
Contas a receber	6	122.829.120	115.074.375
Estoques	7	1.067.954	2.625.744
Adiantamento a funcionários	8	592.955	756.600
Créditos de terceiros	9	2.394.271	-
Outros ativos		1.055.151	1.605.007
Não circulante			
Imobilizado	10	3.553.366	2.662.122
Total do ativo		164.622.413	151.413.636
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Nota**	**2025**	**2024**
Circulante		159.887.624	145.904.560
Fornecedores	11	70.606.653	62.404.128
Subvenções a realizar	12	1.803.649	1.803.649
Salários e encargos sociais	13	68.043.158	64.529.235
Obrigações fiscais		2.788.168	2.442.159
Adiantamento contratos de gestão	14	377.458	377.458
Provisão para contingência	15	582.902	455.434
Outros passivos	16	15.676.236	13.892.497
Não circulante		2.155.428	2.772.043
Obrigações fiscais		1.381.257	1.675.041
Estoque de terceiros	17	774.171	1.097.002
Patrimônio líquido		2.579.361	2.737.033
Patrimônio social		2.737.033	12.842.495
Déficit exercício		(157.672)	(10.105.462)
Total do passivo e patrimônio líquido		164.622.413	151.413.636

Demonstrações do resultado

	Nota	2025	2024
Receita líquida dos serviços prestados	18	539.651.332	535.059.873
Custos dos serviços prestados	19	(529.565.003)	(534.379.255)
Resultado bruto		10.086.329	680.418
Despesas operacionais			
Gerais administrativas	20	(13.376.808)	(12.781.022)
Outras receitas líquidas	21	1.526.541	453.218
		(11.850.267)	(12.327.804)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		(1.763.938)	(11.647.386)
Receitas (despesas) financeiras	22		
Despesas financeiras		(2.011.501)	(1.623.227)
Receitas financeiras		3.617.767	3.165.151
		1.606.266	1.541.924
Déficit do exercício		(157.672)	(10.105.462)

Em 2025 e 2024, não há outros componentes do resultado abrangente além do resultado do exercício, motivo pelo qual não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente.

Demonstrações das mutações do patrimônio social

	Patrimônio institucional	Superávit/ déficit dos exercícios	Total
Em 01 de janeiro de 2024	12.043.355	799.140	12.842.495
Incorporação do resultado 2023	799.140	(799.140)	-
Déficit do exercício		(10.105.462)	(10.105.462)
Em 31 de dezembro de 2024	12.842.495	(10.105.462)	2.737.033
Incorporação do resultado 2024	(10.105.462)	10.105.462	-
Déficit do exercício	-	(157.672)	(157.672)
Em 31 de dezembro de 2025	2.737.033	(157.672)	2.579.361

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Déficit do exercício		(157.672)	(10.105.462)
Ajustes de receitas e (despesas) não envolvendo caixa			
Depreciação e amortização	10	271.358	264.818
Movimentação provisões judiciais	15	126.868	(829.631)
		240.554	(10.670.275)
Variações nos ativos e passivos			
Contas de receber		(7.754.745)	(32.733.508)
Adiantamentos a funcionários		163.644	(109.378)
Outros ativos circulantes		(1.156.625)	(931.690)
Fornecedores		8.202.525	14.319.477
Obrigações sociais e trabalhistas		3.513.923	16.777.372
Obrigações fiscais		52.225	62.302
Adiantamento contratos de gestão		-	(40.712)
Outros passivos		1.470.908	2.267.399
Caixa gerado (aplicado) nas operações		4.702.406	(11.059.014)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		4.702.409	(11.059.014)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Baixa de bem do ativo imobilizado	10	1.062	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado - convencional	10	(1.163.664)	(66.122)
		(1.162.602)	(66.122)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		3.539.807	(11.125.136)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	28.689.788	39.814.924
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	32.229.595	28.689.788

Notas explicativas da administração às demonstrações

1. Informações gerais: a) Objetivo Social: O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE (Instituição/Entidade) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, de assistência à saúde, educação e social. E tem por finalidade prestar assistência a saúde em todos os seus níveis; desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação, a quantos busquem seus serviços. **b) Administração:** O INSAUDE, conforme descrito em estatuto, tem sua administração realiza pelos seguintes órgãos: i.) Assembleia Geral; ii.) Conselho de Administração; iii.) Diretoria; iv.) Conselho Fiscal. Adicionalmente, existe a Diretoria Executiva que coordena: Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa, Diretoria Jurídica e Diretoria Financeira. **c) Atividades Operacionais:** A instituição atua na área de saúde como gestora de hospitais, unidades de Pronto Atendimento para Urgência e Emergência. O INSAUDE no exercício de 2025, manteve as seguintes unidades operacionais: **i.) Unidades ativas:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	ENDEREÇO
Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaúde	44.563.716/0001-72	Bernardino de Campos/SP	Av. CL. Guilherme A. Castanho, 496
Insaúde - Sede Administrativa	44.563.716/0003-34	São Paulo/SP	Av. Paulista, 1754 - Conjunto 5A - Bela Vista
Insaúde - Santa Casa Hospital Jesus Maria José	44.563.716/0002-53	Bernardino de Campos/SP	Rua Olímpio da Silveira, 54 - Vila Campos Abreu
Insaúde - Hospital Regional Dr. Clodoílo Rodrigues de Mello	44.563.716/0006-87	Santana do Ipanema /AL	Av. Josa Agostinho, S/N - Santo Antônio
Insaúde - UPA 24h Elizabete Dias Marques	44.563.716/0013-25	Feira de Santana/BA	Rua Doutor João Durval, S/N - Queimadinha
Insaúde - Upa Jacarecinho - Maceio	44.563.716/0015-78	Maceió/AL	Av. Juca Sampaio, S/N - Barro Duro
Insaúde - Upa Central de Caxias	44.563.716/0016-59	Caxias do Sul/ RS	Rua Marechal Floriano, 421 - Pio X
Insaúde - Pronto Socorro de Atendimento Sergipe	44.563.716/0019-00	Sergipe/PR	Rua Prefeito Daniel Jorge, 312-345 - Cohab
Insaúde - Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto - São Gonçalo	44.563.716/0017-30	São Gonçalo/RJ	Praça Estephanes de Carvalho, S/N - Zé Garoto
Insaúde - Upa Tabuleiro dos Martins - Maceio	44.563.716/0018-10	Maceio/AL	Av. Maceio, 350 - Tabuleiro dos Martins
Insaúde - Upa Marambaia	44.563.716/0020-35	Belém/PA	Rua Marinalho Reis, 72 - Marambaia
Insaúde - Upa Jurunas	44.563.716/0022-05	Belém/PA	Travessa Rom Jardim, S/N - Jurunas
Insaúde - Upa Nunes	44.563.716/0021-16	Nunes/MG	Rua Sergio de Oliveira, S/N
Insaúde - CAPS Sorocaba	44.563.716/0029-40	Sorocaba/SP	Rua Milton Machado Wagner, 193 Terreo DF 73
Insaúde - Upa Viamão	44.563.716/0023-88	Viamão/RS	Rodovia Tapi Rocha, 2055 - Cecilia
Insaúde - CAPS Infanto Juvenil Cananda	44.563.716/0026-20	Itapevi/SP	Alameda Michelotte, 05 - Centro - Itapevi/SP
Insaúde - CAPS II - Espaço Conviver	44.563.716/0032-50	Itapevi/SP	Rua Joaquim Lemos, 17 Vila Aurora
Insaúde - CAPS III - Álcool e Drogas Reconstruir	44.563.716/0032-78	Itapevi/SP	Atual Estrada Da Divisa, 1950 - Vila Nova - Antiga Rua Orestino Santiago Ramos, 41 - Vila nova
Insaúde - UPA São Gonçalo II - Santa Luzia	44.563.716/0028-92	São Gonçalo/RJ	Av. Brigo Dom João da Mata, S/N - Santa Luzia
Insaúde - UPA Central - Santos	44.563.716/0024-69	Santos/SP	Rua Joaquim Távora, 256 - Vila Mathias
Insaúde - Ipiranga	44.563.716/0027-01	Ipiranga do Piauí/PA	Rua Principal, S/N
Insaúde - Itaquaquecetuba (CAPS II)	44.563.716/0031-98	Itaquaquecetuba/SP	Av. Francisco Fernando Nevea, 169 - Estação
Insaúde - Itaquaquecetuba (CAPS I2)	44.563.716/0031-98	Itaquaquecetuba/SP	Av. João Barbosa de Moraes, 450 - Vila Zelenna
Insaúde - Ourilândia	44.563.716/0029-73	Ourilândia do Norte/PA	Rua Caiapó, S/N - Azevedo
Insaúde - Capanema	44.563.716/0030-07	Capanema/PA	Rua Laudelino Valente, S/N
Insaúde - Viamão SRT	44.563.716/0034-30	Viamão/RS	Rodovia Tapi Rocha, 2055, salas 376 e 377 - Cecilia
Insaúde - Hospital Viamão	44.563.716/0036-00	Viamão/RS	Rua Isabel Restos - 138 - Centro
Insaúde - Santos ZNO	44.563.716/0035-11	Santos/SP	Avenida Doria Mata Alves- Nº 865- Centro

ii.) Unidades Inativas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	ENDEREÇO
Insaúde - Organização Social Insaúde Anajá	44.563.716/0010-63	Anajás/SP	R. Doimer Fernandes Negreiti, 400 - Jardim Renata
Insaúde - Mococa	44.563.716/0009-20	Mococa/SP	Av. Monsenhor Demosthenes Pereira Brasil Pontes, 1655 - Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti
Insaúde - CEI - Professor José Gonçalves de Souza	44.563.716/0011-44	Itaí/SP	R. Oscar Pereira Ferraz, 225 - Vila Cauhlo Casano
Insaúde - Projeto Jacareí	44.563.716/0001-72	Jacareí/SP	Praça Prof. Luiz Araujo Máximo, 50 - Jardim Paraíba
Insaúde - Secretaria Municipal - Diretoria Municipal de Saúde	44.563.716/0001-72	Santa Branca/SP	Rua - Praça Rui Barbosa - N° 109 - Centro
Insaúde - Projeto Ubatuba	44.563.716/0001-72	Ubatuba/SP	Avenida Dona Maria Alves- Nº 865- Centro
Insaúde - Hosp. Munic. Enfermeiro Antônio Policarpo Oliveira	44.563.716/0014-97	Cajamar/SP	Av. Bento da Silva Bueno, N° 202 - Paraíso (Polvilho)
Insaúde - Sede Administrativa Paraíba	44.563.716/0007-08	João Pessoa/PB	Av. Guanabara, 272 - Estados
Insaúde - Centro de Saúde de Timbun	44.563.716/0013-06	Timbun/SP	R. Sebastião Carlos Simões, 944 - Centro
Insaúde - UPA Unidade de Pronto Atendimento - Nova Cidade	44.563.716/0005-04	São Gonçalo/RJ	Vicente de Lima, S/N - Nova Cidade.
Insaúde - UPA 24h Unidade de Pronto Atendimento Roberto Sicard	44.563.716/0008-49	Mirassol/SP	Av. Eliseer de Magalhães, 2520 - Santa Casa.

Em relação as unidades inativas, é valido destacar que os contratos estão encerrados, porém ainda existem saldos patrimoniais relacionados a direitos e obrigações, bem como CNPJ ativos. **ii). Continuidade operacional:** Apesar do déficit apresentado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração entende que não há dúvidas relevantes quanto à continuidade operacional da entidade. No decorrer de 2025, foram iniciadas ações estratégicas voltadas à sustentabilidade financeira da instituição, incluindo a reavaliação e adequação do valor dos projetos em andamento, a renegociação e captação de novos projetos com melhor equilíbrio financeiro, além de adoção de medidas de eficiência operacional e otimização administrativa. Essas medidas incluem a melhoria da integração e colaboração entre os diversos setores da entidade, visando ampliar a capacidade de atendimento a um número maior de projetos sem a necessidade de incremento proporcional nas despesas administrativas. A Administração acredita que tais ações irão gerar efeitos positivos nos exercícios futuros, possibilitando a manutenção e expansão das atividades sociais do INSAUDE conforme seus objetivos estatutários. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 - R1, publicada em 02 de setembro de 2015, que estabeleceram critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir remensurações do valor justo quando aplicável. A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da instituição no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. O INSAUDE mantém um sistema de esmtruração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidenciação e arquivo. **2.2. Regime contábil:** As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a instituição atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da instituição e, também, a sua moeda de apresentação. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **2.5. Instrumentos financeiros básicos:** São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado. A instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Fornecedores", "Subvenção a realizar" e "Adiantamento contrato de gestão". **2.6. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. **2.7. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao custo de reposição estimado. **2.8. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: • Bens e Imóveis - 25 anos; • Móveis e utensílios - 10 anos; • Maquinas e equipamentos - 10 anos; • Instalações e benfeitorias - 25 anos; • Equipamentos de informática - 5 anos; • Veículos - 5 anos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **2.9. Provisões para pentas por impairment em ativos não financeiros:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável (impairment). **2.10. Fornecedores e honorários médicos:** As contas a pagar aos fornecedores e honorários médicos são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva quando aplicável. **2.11. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como "despesas financeiras". **2.12. Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, não havendo capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **2.13. Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. (a) Receita de subvenção custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos de acordo com cada contrato. (b) Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente as despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar e dos contratos de gestão, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, contratos de gestão e despesas administrativas, reconhecidos por competência. **2.14. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes. **2.15. Demais receitas e despesas/custos:** As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A instituição faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da instituição são revisadas anualmente e referem-se à provisões diversas, estimativas referentes a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e perdas para crédito de liquidação duvidosa.

4. Instrumentos financeiros:

	2025	2024
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado menos provisão para perdas		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	32.229.595	28.689.788
Contas a receber (Nota 6)	122.829.120	115.074.375
	155.058.715	143.764.163
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores (Nota 11)	70.606.653	62.404.128
Subvenções a realizar (Nota 12)	1.803.649	1.803.649
Adiantamento contratos de gestão (Nota 14)	377.458	377.458
	72.787.760	64.585.235

Caracteristicas dos instrumentos financeiros: Os valores contábeis relativos a instrumentos financeiros possuem vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam de seus correspondentes valores de mercado.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	2025	2024
Fundo Fixo	59.443	54.500
Banco conta movimento	6.429.949	2.633.277
Aplicações financeiras de curto prazo (a)	25.730.203	26.002.005
	32.229.595	28.689.788

(a) Correspondem substancialmente a aplicações financeiras vinculadas ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e Fundo de Investimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Adicionalmente, destaca-se que parte do valor disponível em 31 de dezembro de 2025 é reservado para liquidação de obrigações futuras, tais como adiantamentos de contrato de gestão, obrigações com rescisão de funcionários e subvenção para investimentos registradas no passivo nos montantes de R$ 377.458 (Nota 14), R$ 33.328.173 (Nota 13) e R$ 1.803.649 (Nota 12), respectivamente.

6. Contas a receber: a) Composição do saldo por contrato:

	2025	2024
Prefeitura Municipal de São Gonçalo - UPA São Gonçalo (a)	3.695.689	3.695.689
Prefeitura Municipal de São Gonçalo - PSC São Gonçalo (b)	5.324.632	1.513.794
Sistema Único de Saúde - SUS	45.237	111.693
Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos	61.792	294.407
Prefeitura Municipal de Timbun	59.305	59.305
Prefeitura Municipal de Mirassol	510.663	510.663
Prefeitura Municipal de Ubatuba	182.649	182.649
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema	33.459.202	30.360.697
Prefeitura Municipal de Sta. Branca	393.990	393.990
Prefeitura Municipal de Anajá	78.700	78.700
Prefeitura Municipal de Mococa (c)	6.776.627	6.776.627
Estado da Paraíba (d)	5.121.003	5.121.003
Estado da Paraíba - Emergência (e)	6.737.696	6.737.696
Prefeitura Municipal Feira de Santana (f)	3.305.955	2.732.602
Prefeitura Municipal de Cajamar	684.200	684.200
Prefeitura Municipal de Itaí	175.951	175.951
Município de Caxias do Sul (g)	4.882.051	6.868.034
Município de Sengés - PR	518.206	447.938
Prefeitura Municipal de Muriaé (h)	3.353.833	3.436.750
Estado de Alagoas - Jacarinho (i)	6.940.065	7.247.832
Estado de Alagoas - Tabuleiro (j)	4.271.996	4.608.545
Município de Belém - Marambaia (k)	4.838.961	4.205.724
Município de Belém - Jurunas (l)	4.643.126	4.486.625
Prefeitura Municipal de Viamão (m)	5.924.249	4.704.484
Prefeitura Municipal de Sorocaba	2.339.011	1.332.160
Prefeitura Municipal de Santos (n)	1.172.745	1.082.863
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (o)	3.002.821	2.209.414
Prefeitura Municipal de Itapevi - Conviver (p)	1.353.039	944.647
Prefeitura Municipal de Itapevi - Cananda	602.096	96.052
Prefeitura Municipal de Itapevi - Reconstruir	754.638	493.837
Prefeitura Municipal de Belém - Iguriua	304.328	1.531.880
Município de Itaquaquecetuba	687.813	656.590
Município de Capanema (q)	3.541.870	1.896.597
Prefeitura Municipal de Viamão - SRT (r)	3.597.546	1.977.497
Estado do Pará - Ourilândia	1.473.779	18.625.737
Prefeitura Municipal de Viamão - Hospital Viamão	14.454.373	-
	134.979.837	127.225.092
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(12.150.717)	(12.150.717)
	122.829.120	115.074.375

(a) O saldo refere-se aos contratos 002/2016 firmado com o município de >>>>

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.07.20.4.1.2783.277.1991206 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Prodesp

1/3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de julho de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

São Gonçalo - RJ com prazo findo em 19 de setembro de 2016, renovado por três vezes, cujo vencimento se deu em 19 de setembro de 2021, sendo que o saldo está vencidos há mais de 1.500 dias, dos quais R$ 807.162 foi reconhecido como perdas para créditos de liquidação duvidosa, e a diferença (2.888.328) a administração considera a realização do valor provável. (b) Saldo correspondente a contrato firmado com o município de São Gonçalo - RJ em 18 de outubro de 2019 e renovado seis vezes, com vencimento em 13 de outubro de 2025, sendo sua totalidade vencida há mais de 90 dias, as quais estão em discussão judicial e a administração considera a realização do valor provável (número 3002704-10.2026.8.19.0004). (c) O saldo refere-se ao contrato 048/2017 firmado com o município de Mococa - SP encerrado no ano de 2018, cujo saldo está vencido há mais de 2.500 dias, dos quais R$ 5.220.196 foi reconhecido como perdas para créditos de liquidação duvidosa, e a diferença (1.556.431) a administração considera a realização do valor provável. Adicionalmente, a administração da entidade entrou com ação requerendo os recebíveis em aberto referente ao Contrato de Gestão do Município de Mococa (número 1002733-11.2020.8.26.0360). (d) Saldo corresponde ao contrato de número 061/2017 encerrado em 31 de julho de 2019, o qual foi objeto de ofício de cobrança, enviado ao estado da Paraíba na data do encerramento, entretanto até o momento não houve o efetivo recebimento. Ademais, foi reconhecido como perdas para créditos de liquidação duvidosa o valor de R$ 4.547.820. (e) O montante corresponde ao contrato emergencial de número 042/2019, que visou a continuação do projeto de Paraíba, com encerramento previsto para 27 de janeiro de 2020, porém prorrogado por 180 dias embasado em um ofício da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia de número 141/2020 informando o interesse na celebração do termo aditivo do referido contrato pelo prazo máximo de 180 dias para preservação da execução dos serviços indispensáveis para continuidade e das atividades da rede estadual de ensino, encerrando-se os trabalhos em novembro de 2020. Cabe destacar que os valores estão vencidos e sendo cobrados administrativamente. (f) Saldo correspondente a contrato firmado com o município de Feira de Santana - BA em 02 de maio de 2018 e renovado seis vezes, com vencimento em 01 de abril de 2024, e novo contrato firmado em 18 de junho de 2024 e renovado 1 vez, com vencimento em 17 de junho de 2025, sendo que em sua composição existem valores vencidos há mais de 500 dias no ordem de R$ 560.767, os quais a administração considera a realização do valor provável. (g) Saldo correspondente a contrato firmado com o município de Caxias do Sul - RS em 30 de outubro de 2019 e renovado seis vezes, com vencimento em 28 de fevereiro de 2025, sendo sua totalidade vencida há mais de 120 dias, os quais estão em discussão administrativas. (h) O saldo refere-se ao contrato firmado com o município de Muriaé - MG em 25 de junho de 2020 e renovado por três vezes, com vencimento em 01 de junho de 2026, sendo em sua composição valores vencidos há mais de 90 dias no ordem de R$ 1.332.999, os quais estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável. (i) Saldo correspondente a contrato firmado com o Estado de Alagoas (Unidade Jacintinho) em 25 de outubro de 2019 e renovado doze vezes, com vencimento em 06 de dezembro de 2025, tem em sua composição valores vencidos há mais de 100 dias no ordem de R$ 3.188.915 os quais estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável. Cumpre ressaltar que mesmo sem formalização contratual as atividades permaneceram até 30 de março de 2026. (j) Saldo correspondente a contrato firmado com o Estado de Alagoas (Unidade Tabuleiro) em 06 de dezembro de 2019 e renovado nove vezes, com vencimento em 06 de dezembro de 2025, tem em sua composição valores vencidos há mais de 100 dias na ordem de R$ 1.960.497 os quais estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável. Cumpre ressaltar que mesmo sem formalização contratual as atividades permaneceram até 30 de março de 2026. (k) Saldo correspondente a contrato firmado com o Município de Belém - PA (Unidade Marambaia) em 20 de janeiro de 2020 e renovado cinco vezes, com vencimento em 20 de janeiro de 2026, todavia encerrado em setembro de 2025, tem em sua composição valores vencidos há mais de 90 dias na ordem de R$ 4.638.961 os quais estão em discussão judicial e a administração considera a realização do valor provável (número 0842193-92.2026.8.14.0301). (l) Saldo correspondente a contrato firmado com o Município de Belém - PA (Unidade Jurunas) em 01 de abril de 2020 e renovado quatro vezes, com vencimento em 01 de abril de 2025, sendo sua totalidade vencida há mais de 90 dias, a qual está em discussão judicial e a administração considera a realização do valor provável (número 0842146-21.2026.8.14.0301). Ademais, o montante de R$ 3.837.959 refere-se a serviços executados mediante solicitação formalizada por meio do Ofício nº 808/2025, de 22 de abril de 2025, no qual a Prefeitura de Belém comunica a não prorrogação do contrato, bem como requer a manutenção dos serviços até a realização de nova contratação. (m) Saldo correspondente a contrato firmado com o Município de Viamão - RS em 2021 e renovado quatro vezes, com vencimento em 10 de dezembro de 2026, tem em sua composição valores vencidos há mais de 90 dias na ordem de R$ 1.213.910 os quais estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável. (n) Saldo correspondente a contrato firmado com o Município de Santos - SP em 18 de fevereiro de 2022, com vencimento em 17 de fevereiro de 2027, sendo sua totalidade vencida há mais de 90 dias, os quais estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável. (o) Saldo correspondente a contrato firmado com o município de São Gonçalo - RJ (Santa Lucia) em 18 de março de 2022 e renovado três vezes, com vencimento em 17 de março de 2026, tem em sua composição valores vencidos há mais de 300 dias na ordem de R$ 2.538.645, os quais correspondem a subvenção para investimento em ativo imobilizado recebimento e não efetivada (recebida), sendo assim estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável. (p) Saldo correspondente a contrato firmado com o Município de Itapevi - SP (Conviver) em 31 de maio de 2022 e renovado três vezes, com vencimento em 31 de maio de 2026, tem em sua composição valores vencidos há mais de 90 dias na ordem de R$ 827.397, os quais estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável. (q) Saldo correspondente a contrato firmado com o Município de Caparaema - SP em 14 de julho de 2023 e renovado uma vez, com vencimento em 15 de julho de 2025, todavia encerrado unilateralmente em 11 de março de 2025, sendo sua totalidade vencida há mais de 150 dias, os quais estão fase de encontro de contas e a administração considera a realização do valor provável. (r) Saldo correspondente a contrato firmado com o Município de Viamão - RS (Viamão - SRT) em 11 de setembro de 2023 e renovado duas vezes, com vencimento em 15 de outubro de 2026, tem em sua composição valores vencidos há mais de 90 dias na ordem de R$ 1.677.250, os quais estão em discussão administrativa e a administração considera a realização do valor provável.

b) Composição do saldo por vencimento:

	2025	2024
Títulos e recebíveis a vencer	44.075.517	55.700.377
Vencidos		
até 30 dias	10.056.679	7.922.318
de 31 a 60 dias	9.139.916	9.829.579
de 61 a 90 dias	3.721.263	5.651.246
há mais de 91 dias	67.967.762	47.021.472
	90.904.320	71.524.715
	134.979.837	127.225.092

A totalidade dos recebíveis estão relacionados com contratos públicos cujo os serviços já foram efetivamente prestados, porém devido as dificuldades orgamentarias das áreas públicas, existem atrasos significativos para efetivação dos respectivos pagamentos. O saldo de contas a receber vencidos na ordem de R$ 90.904.320 (2024 - R$ 71.524.715) é composto substancialmente por repasses atrasados que foram parcialmente recebidos nos meses de janeiro a abril de 2026 (R$ 24.442.834,), bem como por valores que estão sendo discutidos de maneira judicial e extra judicial (R$ 66.461.486) cuja administração tem empenhado todos os esforços para o efetivo recebimento, incluindo requerimentos administrativos na tentativa de recebimento integral, entretanto de forma preventiva mantém provisão para crédito de liquidação duvidosa o montante de R$ 12.150.717, considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas.

7. Estoques:

	2025	2024
Drogas e Medicamentos	470.738	1.097.147
Equipamentos de Proteção	9.159	15.173
Gases Medicinais	353.981	271.774
Generos Alimentícios	91.039	70.831
Impressos e Mat. Expediente	60.358	102.239
Materiais de Manutenção	224.258	129.509
Materiais de Uso do Pacientes	88.283	75.545
Materiais Laboratoriais	55.915	41.734
Material Medico Hospitalar	393.449	580.875
Produtos de Limpeza/Descartavel	60.299	83.413
Utensílios Medico/Hospitalar	91.622	79.081
Outros Estoques	68.358	70.378
	1.967.954	2.625.744

Os estoques estão localizados nas unidades de Bomsucesso de Campos, Santana de Ipanema e Feira de Santana. **8. Adiantamento a funcionários:** Trata-se substancialmente (R$ 563.087) de adiantamento de férias a funcionários. **9. Crédito de terceiros:** O saldo refere-se aos valores recassados à Associação Hospital Jaquara para pagamento de despeses relacionadas ao contrato de operacionalização e execução das ações e serviços de Hospital e Pronto-Socorro Portinari e do Complexo de Saúde Anhanguera Ltda. (CSA), celebrado em 1º de dezembro de 2024. Considerando o encerramento do referido contrato, a Administração entende que tais valores possuem expectativa de realização, sendo, portanto, passíveis de recebimento.

10. Imobilizado:

	Bens e Imóveis	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Instalações e benfeitorias	Equipamento de Informática	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**2.194.835**	**99.113**	**314.453**	**11.316**	**182.339**	**2.850.618**
Aquisições	-	11.836	5.968	13.130	35.488	66.122
Depreciação	-	(22.526)	(84.630)	(114.761)	(47.901)	(264.818)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.194.835**	**88.223**	**314.453**	**(90.315)**	**154.926**	**2.652.122**
Custo total	2.194.835	88.223	314.453	(90.315)	154.926	2.652.122
Depreciação acumulada	(190.666)	(252.051)	(1.155.180)	(719.207)	(309.107)	(2.626.946)
Valor contábil	**2.194.835**	**88.223**	**314.453**	**(90.315)**	**154.926**	**2.652.122**
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**2.194.835**	**88.223**	**314.453**	**(90.315)**	**154.926**	**2.652.122**
Aquisições	-	16.654	170.638	949.182	26.690	1.163.664
Transferências	(381.712)	3.014	381.712	-	-	-
Baixas	-	(2.791)	(2.500)	-	-	(5.291)
Depreciação de ativos baixados	-	2.689	1.540	-	-	4.229
Depreciação	(95.428)	(21.816)	(68.000)	(40.548)	(45.686)	(221.358)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**1.717.695**	**85.973**	**413.117**	**1.200.531**	**135.930**	**3.553.366**
Custo total	2.385.691	357.101	1.634.957	1.378.574	480.718	6.447.041
Depreciação acumulada	(667.996)	(271.128)	(1.221.840)	(378.043)	(354.668)	(2.893.675)
Valor contábil	**1.717.695**	**85.973**	**413.117**	**1.200.531**	**135.930**	**3.553.366**

Não houve eventos ou alterações nas circunstancias que demonstrassem indícios de perda do valor recuperável (impairment) dos bens do ativo imobilizado

11. Fornecedores:

	2025	2024
Materiais e medicamentos	16.040.532	14.506.157
Serviços prestados (a)	14.138.505	12.481.381
Serviços médicos (b)	32.914.685	27.825.900
Demais fornecedores	2.512.231	1.590.690
	70.606.453	62.404.128

(a) Parte do valor de "serviços prestados" a pagar em 31 de dezembro de 2025 corresponde a afenção de despesas ocorridas no mês, cujo os documentos de cobrança são emitidos no mês subsequente. (b) Os serviços médicos referem-se integralmente a prestação de serviços de saúde feita por médicos através de empresas especializadas, reconhecidos no momento que o serviço foi efetivamente prestado.

12. Subvenções a realizar:

Subvenção	Valor recebido	Receita reconhecida	Receita diferida
Recebida e utilizada	32.174.864	(32.174.864)	-
Recebida e não utilizada	1.803.649	-	1.803.649
	33.978.512	(32.174.864)	1.803.649

Refere-se a valores de subvenções efetivamente recebidos a título de investimento em contratos de gestão, que devem ser direcionados exclusivamente para compra ativos imobilizados e benfeitorias, cuja solicitações são feitas através de ofício que devem ser efetivamente aprovados pelo mediante, de modo que estes valores são inicialmente reconhecidos em conta de passivo como receita diferida, sendo reconhecido efetivamente como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo depreciável adquirido ou benfeitoria realizada.

13. Salários e encargos sociais:

	2025	2024
Salários e ordenados a pagar	9.094.943	9.094.943
Previdência social a recolher	1.491.176	1.228.211
Fundo de garantia a recolher	1.832.163	1.800.551
Provisão de férias e encargos	13.313.242	12.687.169
Provisão de aviso prévio indenizado	33.328.173	35.356.496
Rescisão a pagar (a)	6.901.892	1.087.322
13º Salário a pagar	9.017	715.621
Outros	1.469.430	559.302
	68.043.158	64.529.235

(a) Parcela substancial do saldo, no montante de R$ 5.804.396, refere-se aos projetos "Jurunas", "Marambaia" e "PSC São Gonçalo", cujas operações foram encerradas em 2025 e não foram efetuados os pagamentos das verbas rescisórias. Destaca-se que, referente ao projeto "PSC São Gonçalo", há valores no montante de R$ 1.855.616 objeto de discussão judicial para fins de recebimento perante o ente público do Município de São Gonçalo, conforme ação judicial nº judicial nº 3002704-10.2026.8.19.0004, protocolada em 31 de março de 2026. Em razão da incerteza quanto à realização do ativo, tais valores não foram reconhecidos contabilmente, permanecendo sem registro nas demonstrações financeiras até o julgamento definitivo da demanda.

14. Adiantamento contratos de gestão:

	2025	2024
Caranda	73.753	73.753
Sorocaba	303.705	303.705
	377.458	377.458

Refere-se a recebimentos antecipados de subvenção. O saldo é reconhecido como receita no mês de competência da prestação dos serviços.

15. Provisão para contingências:

	2025	Adições	Baixas	2024
Processos cíveis	281.780	281.780	(137.874)	137.874
Processos trabalhistas	310.522	285.456	(302.494)	327.360
	592.302	567.236	(440.368)	465.434

A instituição é parte em ações judiciais perante os tribunais de naturezas trabalhista e cível, decorrente do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências, quando aplicáveis, são constituídas considerando a avaliação da probabilidade de perda pelos assessores jurídicos. A administração da instituição, baseada na opinião dos assessores jurídicos, não espera nenhuma exigibilidade relevante resultante dos passivos contingentes, além dos valores já contabilizado e divulgadas. Adicionalmente, existem processos judiciais referente a quinhentos e nove ações trabalhistas, estimados em R$ 59.660.093 e a trinta e uma ações cíveis estimada em R$ 16.562.916, que a administração da instituição, baseada na opinião dos assessores jurídicos considera possível um desfecho desfavorável. **16. Outros passivos:** Trata-se substancialmente (R$ 10.150.808) de passivo relacionado ao consumo de energia elétrica referente ao projeto Santana de Ipanema, que não foram pagos em função de um erro cadastral na fornecedora de energia elétrica, no entanto os valores estão reconhecidos como passivo da instituição aguardando o desfecho do processo judicial (0701739-70.2023.8.07.0005). **17. Estoque de terceiros:** Refere-se a obrigação não contratual de disponibilização de estoques no final do contrato de gestão, no mesmo valor dos estoques existentes no momento de abertura do respectivo contrato, especificamente dos projetos de "Caxias do Sul", "Feira de Santana" e "Santana de Ipanema".

18. Receita líquida dos serviços prestados:

	2025	2024
Receitas com subvenções - custeio	539.651.332	535.099.573

19. Custos dos serviços prestados:

Saúde	2025	2024
Salários e agregados	(155.187.494)	(149.963.517)
Férias	(17.137.285)	(11.936.758)
13º salário e encargos	(3.391.129)	(1.509.499)
Honorários médicos	(179.041.405)	(176.968.315)
Fundo de garantia	(13.177.624)	(13.101.458)
Programa de alimentação do trabalhador	(8.239.937)	(7.231.642)
Provisões trabalhistas	(6.746.182)	(25.938.182)
Vale transporte	(2.047.346)	(1.741.932)
Auxílio creche	(487.096)	(507.120)
Gratificações	(212.935)	(187.404)
Água	(1.279.149)	(1.684.900)
Energia elétrica	(9.586.709)	(9.763.562)
Serviço de apoio à diagnose e terapia	(17.200.879)	(15.696.805)
Serviços contábeis	(38.200)	(36.491)
Serviços pessoa física	(71.141)	(213.208)
Serviços pessoa jurídica	(14.376.056)	(14.297.400)
Honorários advocatícios	(300.900)	(300.900)
Locação de máquinas e equipamentos	(8.189.588)	(8.745.810)
Manutenção e conservação	(9.406.021)	(8.996.201)
Materiais de limpeza	(4.503.633)	(4.900.842)
Materiais de uso paciente	(409.225)	(392.893)
Material de escritório	(2.195.600)	(2.316.084)
Material de manutenção	(2.006.618)	(2.031.044)
Material médico hospitalar	(23.584.158)	(23.030.097)
Órtoses e medicamentos	(23.486.081)	(25.818.578)
Equipamentos de proteção	(338.107)	(282.485)
Gases medicinais	(5.166.423)	(4.991.451)
Gerentes assistenciais	(18.969.566)	(17.054.117)
Depreciação e amortização	(190.157)	(167.269)
Imobilizado de valor diminuto	(683.291)	(1.243.925)
Despesas judiciais	(1.134.626)	(1.018.656)
Provisão para contingência	(159.164)	543.111
Outros custos	(4.377.788)	(4.052.727)
	(529.353.066)	(534.478.941)

Outras operações administrativas		
Salários e agregados	(186.564)	(127.046)
Férias	-	(1.800)
Fundo de garantia	(251)	(1.003)
Provisões trabalhistas	(7.825)	6.851
Provisão para contingência	17.295	286.520
Outros custos	(34.592)	(64.736)
	(211.937)	98.786
	(529.565.003)	(534.379.255)

20. Despesas gerais administrativas:

	2025	2024
Salários e agregados	(5.160.376)	(5.872.355)
13º salário e encargos	(10.798)	(9.080)
Férias	(615.299)	(577.761)
Fundo de garantia	(467.086)	(463.034)
Programa de alimentação do trabalhador	(393.592)	(333.403)
Provisões trabalhistas	(612.296)	(853.221)
Vale transporte	(13.963)	(18.160)
Lanches e refeições	(6.631)	(5.832)
Energia elétrica	(20.240)	(21.089)
Aluguéis e condomínio	(299.257)	(289.491)
Combustível e lubrificante	(5.451)	(2.722)
Despesas com veículos	(210.432)	(207.737)
Viagens	(164.929)	(112.258)
Serviços pessoa física	(3.813)	-
Serviços pessoa jurídica	(2.100.008)	(1.585.308)
Honorários advocatícios	(1.567.900)	(1.583.457)
Material de escritório	(36.135)	(17.411)
Depreciação e amortização	(81.201)	(77.548)
Imobilizado de valor diminuto	(3.997)	(96)
Taxas e contribuições	(40.545)	(48.101)
Locação de máquinas e equipamentos	(54.869)	(58.034)
Assistência médica e odontológica	(112.179)	(142.481)
Provisão para contingência	(34.274)	(49.064)
Outros	(331.457)	(242.863)
	(13.378.808)	(12.781.027)

21. Outras receitas, líquidas:

Outras receitas	2025	2024
Receitas com doações	638.024	351.806
Receitas diversas	888.517	101.380
	1.526.541	453.218

22. Receitas (despesas) financeiras:

Despesas financeiras	2025	2024
Juros e correção monetária	(680.942)	(527.036)
Tarifas bancárias	(572.681)	(519.724)
IOF	(240.545)	(205.349)
IRRF aplicação financeira	(517.183)	(371.118)
	(2.011.501)	(1.623.227)

Receitas financeiras		
Rendimentos aplicações financeiras	3.288.623	2.448.412
Juros e correção monetária	-	982
Descontos obtidos	329.144	715.857
	3.617.767	3.165.151
	1.606.266	1.541.924

23. INSS Cota Patronal: Certificada de Entidade Beneficente de Assistência Social. Em 16 de novembro de 2017 foi publicado em Diário Oficial nº 219 a portaria nº 1.580 de 31 de outubro de 2017, o deferimento para renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência social, com validade para o biênio de 2018 a 2020, e que solicitou a entidade a isenção em relação a cota patronal do INSS. Adicionalmente, o INSAÚDE protocolou requerimento de renovação, em 04/12/2020, registrado pelo SEI nº 25000.171202/2020-18, o qual se encontra aguardando análise. Até janeiro de 2026 o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data de decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". Ademais, o INSAÚDE possui outro processo em curso no Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde registrado pelo SEI nº 25000.149829/2023-35, protocolado em 03/10/2023, referente a renovação para o período de 2024 a 2026, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior. **24. Demonstrações das renuncias fiscais:** O Instituto Nacional de pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao imposto de renda (IRPJ) e ao imposto sobre serviços (ISS), nos termos do artigo 150 da Constituição Federal (CF), bem como isenta das contribuições sociais destinadas à Previdência Social (Contribuição Patronal do INSS e RAT), e à Seguridade Social (COFINS e CSLL), em razão da certificação privista (Ministério da Saúde) no artigo 3 da Lei Complementar 187/2021, em consonância com o artigo 195 da CF. Já em relação ao PIS incidente sobre a folha de pagamento (art. 13 da MP 2.158-35/2001), em decorrência dos precedentes favoráveis em matéria julgada no Supremo Tribunal Federal, a instituição não recolhe a referida contribuição social. Os valores dos tributos objeto das renuncias fiscais foram:

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	2025	2024
	18.187.728	18.051.790
Contribuição Patronal ao INSS	49.994.947	48.544.922
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	26.979.547	26.752.564
Programa de Integração Social (PIS)	3.507.341	3.477.988
	98.669.564	94.831.564

Os cálculos acima estão considerando a utilização do "Lucro Real" como regime tributário. **25. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição mantinha cobertura de seguro predial do hospital relacionado ao projeto de "Santana de Ipanema" e "Viamão" com cobertura máxima de R$ 11.000.000 e R$ 3.110.000, respectivamente. A Instituição não mantém outras coberturas de seguros. Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, cuja adequação foi avaliada e determinada pela administração da instituição.

Nelson Alves Lima - Presidente

Aluizio Soares dos Santos - Contador - TC CRC 1SP114522/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e membros do Conselho de Administração do **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE. Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE (Instituição) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE em 31 de dezembro

de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 - R1). **Base para opinião com ressalva:** Conforme divulgado em Nota 06 das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025 existiam recebíveis vencidos referente a alguns projetos encerrados e em andamento na ordem de R$ 90.904.320, dos quais cerca de R$ 24.442.834 já foram efetivamente recebidos nos meses de janeiro a abril de 2026, e o saldo remanescente R$ 66.461.486 estão em discussões administrativas e judiciais junto aos entes públicos, no entanto os valores provisionados para fazer face a eventuais perdas totalizam o valor de R$ 12.150.717, portanto existe uma insuficiência não provisionada naquela data no valor de R$ 54.310.769. Conforme divulgado na Nota 13 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, a entidade possuía verbas rescisórias não reconhecidas contabilmente no montante de R$ 1.855.616, relacionadas ao projeto "PSC São Gonçalo". Tais valores são objeto de discussão judicial para fins de recebimento junto ao ente público, conforme a ação judicial nº 3002704-10.2026.8.19.0004 de 31 de março de 2026. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2025, o saldo das rubricas de "Salários e Encargos Sociais", no passivo circulante, e de "Custos dos Serviços Prestados", no resultado, estão registradas a menor em R$ 1.855.616, e a rubrica de "Contas a Receber" encontra-se registrada a maior no montante de R$ 54.310.769. Em decorrência desses efeitos, o "Patrimônio Líquido" apresenta-se registrado a maior em R$ 56.166.385. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção às demonstrações contábeis, que evidência em 31 de dezembro de 2025 um déficit no exercício no montante de R$ 157.672 (2024 - R$ -10.105.462). Além disso, o ativo circulante da entidade totalizava R$ 161.069.047, enquanto o passivo circulante somava R$ 159.887.624. Contudo, ao considerar os efeitos referentes à insuficiência de provisão para perdas de crédito esperadas, no montante de R$ 54.310.769 e reconhecimento a menor de despesas com rescisões no montante de R$ 1.855.616, o ativo circulante ajustado passa a ser inferior ao passivo circulante ajustado em R$ 54.984.962 (2024 - R$ 48.740.281), evidenciando insuficiência de recursos líquidos para fazer frente às obrigações de curto prazo da entidade. Esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade. A administração tem adotado medidas para reverter esse cenário, tais como a reestruturação e adequação dos projetos em andamento, a captação de novos contratos e reequilíbrio econômico e financeiro dos existentes, visando equilibrar suas finanças e assegurar a continuidade das operações, conforme destacado na nota 1.c) iii.). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 - R1), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 17 de julho de 2026.

EXM Partners Assessoria Empresarial Ltda. - CRC 2SP022337/O-4

Eduardo Scarpellini - Contador CRC 1SP214931/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 178.397.603,05	R$ 197.022.835,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 175.735.480,75	R$ 193.469.469,79
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA		R$ 28.689.788,33	R$ 32.229.595,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE		R$ 28.688.788,33	R$ 32.218.579,55
FUNDO FIXO -SAUDE		R$ 53.505,60	R$ 67.942,89
Fundo Fixo - SG		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Fundo Fixo - BC		R$ 1.883,80	R$ 1.942,55
Fundo Fixo - STA IPA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Fundo Fixo - FS		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Fundo Fixo - PSC SG		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Fundo Fixo - UPA JAC		R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
Fundo Fixo - UPA CAXIAS		R$ 500,00	R$ 10,12
Fundo Fixo - UPA TAB		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Fundo Fixo - UPA MAR		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Fundo Fixo - UPA JUR		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
Fundo Fixo - Viamao		R$ 500,00	R$ 500,00
Fundo Fixo - Santos		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Fundo Fixo - Santa Luzia		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Fundo Fixo - SOR - Arte do Encontro		R$ 1.000,00	R$ 990,00
Fundo Fixo - SOR - Viver em Liberdade		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Fundo Fixo - Itapevi Ciranda		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Fundo Fixo - Muriae		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Fundo Fixo - Itapevi Reconstruir		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Fundo Fixo - Itapevi Conviver		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Fundo Fixo - Ipixuna		R$ 121,80	R$ 3.000,00
Fundo Fixo - Itaqua Caps II		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Fundo Fixo - Ourilandia		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Fundo Fixo - Itaqua Caps IJ		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Fundo Fixo - Capanema		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Fundo Fixo - SRT Viamao		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) Fundo Fixo - Santos - UPA Zona Noroeste		R$ (0,00)	R$ 1.000,22
(-) Fundo Fixo - Hospital Viamao		R$ (0,00)	R$ 10.000,00
BANCO CTA MOVTO REC. LIVRES (SAUDE)		R$ 2.633.277,25	R$ 6.420.433,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Banco do Brasil c/c 40009		R$ (0,00)	R$ 1.374,43
(-) Banco do Brasil c/c 271		R$ (0,00)	R$ 91,19
(-) Banco do Brasil c/c 9417-X		R$ (0,00)	R$ 800,00
(-) Bco BB C/C 10363-2 SEDE SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 135.000,00
(-) Bco BB C/C 10444-2 CAX		R$ (0,00)	R$ 10,53
Bco BB C/C 10495-7 JUR		R$ 418.978,24	R$ (0,00)
Bco BB C/C 11711-0 SANTA LUZIA		R$ 1.759.170,76	R$ (0,00)
Bco BANPARA C/C 870798-7 IPIXUNA		R$ 4.634,11	R$ 1.018.525,98
Bco BANPARA C/C 874920-5 IPIXUNA - Reserva Tecnica		R$ 73,44	R$ (0,00)
Bco BANPARA C/C 874922-1 IPIXUNA - Provisoes Trabalhistas		R$ 7.510,57	R$ (0,00)
Bco BANPARA C/C 901213 - 3 IPIXUNA		R$ 13.685,90	R$ 59.519,69
(-) Bco BB C/C 12468-0 ITAQUA		R$ (0,00)	R$ 417.654,22
Bco BANPARA C/C 900559-5 OURILANDIA		R$ 206.061,45	R$ 3.022.751,12
Bco BANPARA C/C 900568-4 OURILANDIA - Reserva Tecnica		R$ 47,78	R$ (0,00)
Bco BANPARA C/C 900571-4 OURILANDIA - Prov Trabalhista		R$ 3.374,20	R$ (0,00)
Bco BANPARA C/C 951196-2 OURILANDIA		R$ 107.380,80	R$ 1.699.684,39
Bco BB C/C 13068-0 BC		R$ 12.360,00	R$ 8.641,52
(-) Bco BB C/C 13033-8		R$ (0,00)	R$ 52.366,97
Bco BB C/C 12849-X - BC		R$ 100.000,00	R$ (0,00)
(-) Bco BB C/C 13430-9 - VIAMAO		R$ (0,00)	R$ 4.013,53
APLIC. FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA RECUR		R$ 26.002.005,48	R$ 25.730.203,09
Aplic Financ Sant - C/C 13.004.488-6 - JAC		R$ 12.619,48	R$ 284,55
(-) Aplic Financ Bco do Brasil c/c 536		R$ (0,00)	R$ 5.249,98
Aplic Financ Bco do Brasil c/c 452		R$ 1.037,58	R$ (0,00)
Aplic Financ Bco do Brasil c/c 40009		R$ 1.027,97	R$ 2.969,51
Aplic Financ Sant - C/C 13.004.562-9 - Nasf PSF - UBA		R$ 1.035,13	R$ (0,00)
Aplic Finan Bco do Brasil c/c 9417-X		R$ 201,13	R$ 2.002,81
Aplic Financ BB - C/C 9610-5 CAJ		R$ 522,45	R$ 577,70
Aplic Financ BB c/c 9603-2 SEDE ADM		R$ 9.690,96	R$ 466.469,81
Aplic Financ Bco do Brasil c/c 9767-5		R$ 1.252,78	R$ 139.965,51
Aplic Financ BB c/c 9604-0 SEDE ADM		R$ 1.200.811,47	R$ 1.313.228,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aplic Financ BB c/c 9605-9 SEDE ADM		R$ 1.499.590,40	R$ 1.147.668,50
Aplic Financ BB - C/C 9601-6 SG		R$ 10.210,67	R$ 11.220,61
Aplic Financ BB - C/C 9602-4 SG		R$ 112.344,88	R$ 123.744,70
Aplic Financ CEF C/C 453001-3 BC		R$ 2.636,02	R$ 2.949,09
(-) Aplic Financ BB - C/C 10258-X UPA JAC		R$ (0,00)	R$ 8.270,85
Aplic Financ BB C/C 10272-5 CAX		R$ 64.376,66	R$ (0,00)
Aplic Financ BB C/C 9572-9 STA IPA		R$ 137.538,58	R$ (0,00)
Aplic Financ BB C/C 9574-5 STA IPA		R$ 89.634,71	R$ 218,28
Aplic Financ C/C 10295-4 STA IPA		R$ 31.043,15	R$ 422.809,86
Aplic Finan BB C/C 9391-2 BC		R$ 6,24	R$ (0,00)
(-) Aplic Financ BB C/C 10325-X UPA TAB		R$ (0,00)	R$ 8.771,67
Aplic Financ BB C/C 10326-8 UPA SENGES		R$ 283.741,42	R$ 865,95
Aplic Financ BB C/C 10444-2 CAX		R$ 183.462,89	R$ (0,00)
Aplic Financ BB C/C 10495-7 JUR		R$ 291.193,96	R$ 76.344,99
Aplic Financ BB C/C 10917-7 PSC		R$ 5.292.322,37	R$ 81,66
Aplic Financ BB C/C 10953 BC		R$ 300.029,57	R$ 255.413,18
Aplic Financ BB C/C 11005-1 PSC SG		R$ 1.612.336,09	R$ 10.898,17
Aplic Financ BB C/C 10995-9		R$ 5.755,18	R$ 4.188,04
Aplic. Financ BB C/C 11205-4 TAB		R$ 5.692,60	R$ 276.131,58
Aplic Financ Bco BB 11204-6 JAC		R$ 12.200,28	R$ 167.827,21
Aplic Financ BB C\C 11207-0 UPA MAR		R$ 308.595,19	R$ 58.268,51
Aplic Financ BB C/C 11210-0 MUR		R$ 1.145.592,95	R$ 1.887.611,31
Aplic Financ BB C/C 11493-6 VIAMAO		R$ 50.656,18	R$ 215.920,73
Aplic Financ BB C/C 11520-7 CAPS SOROCABA		R$ 721.364,00	R$ 1.126.132,09
Aplic Financ BB C/C 11574-6 SANTOS		R$ 1.253.357,86	R$ 570.484,98
Aplic Financ BB C/C 11711-0 SANTA LUZIA		R$ 2.646.773,54	R$ 3.052.599,39
Aplic Financ BB C/C 11905-9 SANTA LUZIA		R$ 1.291.317,36	R$ 1.662.687,24
Aplic Financ BB C/C 11775-7 ITAPEVI CIRANDA		R$ 997.473,36	R$ 923.488,21
Aplic Financ BB C/C 12020-0 ITAPEVI RECONSTRUIR		R$ 703.639,50	R$ 659.093,99
Aplic Financ BB C/C 12021-9 ITAPEVI CONVIVER		R$ 387.572,12	R$ 252.186,49
Aplic Financ BB C/C 12154-1 SANTANA DO IPANEMA		R$ 119.979,11	R$ 179.091,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aplic Financ BANPARA C/C 874920-5 IPIXUNA - Reserva Tecnica		R$ 198.126,75	R$ (0,00)
Aplic Financ BB C/C 12193-2 BC		R$ 22.756,11	R$ 73.625,71
Aplic Financ BB C/C 12276-9 SOR		R$ 1.202.316,88	R$ 157.365,87
Aplic Financ BB C/C 12468-0 ITAQUA		R$ 1.255.001,56	R$ 1.668.132,98
Aplic Financ BB C/C 12469-9 ITAQUA		R$ 426.048,18	R$ 553.617,69
Aplic Financ BB C/C 12588-1 MUR		R$ 361.246,88	R$ 184.197,19
Aplic Financ BB C/C 12504-0 SANTOS		R$ 59,42	R$ 795,78
Aplic Financ BB C/C 12592-X CAPANEMA		R$ 143.278,34	R$ (0,00)
Aplic Financ BB C/C 12717-5 SRT VIAMAO		R$ 1.359.237,59	R$ 1.203.332,25
Aplic Financ BB C/C 12747-7 - BC		R$ 10.547,55	R$ 13.869,60
Aplic. Financ BB C/C 13034-6 BC		R$ 23.093,80	R$ (0,00)
Aplic. Financ BB C/C 13068-0 BC		R$ 1.510,32	R$ 2.315,39
Aplic. Financ BB C/C 13033-8 BC		R$ 3.731,08	R$ 362,34
Aplic. Financ BB C/C 13326-4 BC		R$ 2.363,64	R$ 0,04
Aplic. Financ BB C/C 13297-7 BC		R$ 204.051,59	R$ 92.420,27
(-) Aplic. Financ BB C/C 12850-3 - BC		R$ (0,00)	R$ 127.147,63
(-) Aplic Finan BB C/C 13432 - 5 - Santos Upa Zona Noroeste		R$ (0,00)	R$ 3.483.170,77
(-) Aplic. Financ BB C/C 13298-5 - BC		R$ (0,00)	R$ 548.936,62
(-) Aplic. Financ BB C/C 12819-8 - BC		R$ (0,00)	R$ 417.918,18
(-) Aplic. Financ BB C/C 13630 - 1 - SENGES		R$ (0,00)	R$ 355.950,12
(-) Aplic. Financ BB C/C 13611 - 5 Hospital Viamao		R$ (0,00)	R$ 1.810.160,51
(-) Aplic. Financ BB C/C 13535-6 - BC		R$ (0,00)	R$ 1.167,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA SEDE ADM		R$ 1.000,00	R$ 11.015,77
FUNDO FIXO SEDE ADM		R$ 1.000,00	R$ 1.500,00
Fundo Fixo - Sede ADM		R$ 1.000,00	R$ 1.500,00
(-) BANCO CTA MOVTO - RECURSOS LIVRES - SEDE		R$ (0,00)	R$ 9.515,77
(-) Bco CEF - C/C 1367-9 - NOVO C/C 577217828-4 Sede ADM		R$ (0,00)	R$ 9.515,77
CREDITOS A RECEBER		R$ 125.655.083,82	R$ 134.448.927,98
CREDITOS A RECEBER - SAUDE		R$ 118.344.205,03	R$ 127.138.049,19
CREDITOS CONTRATOS DE GESTAO		R$ 115.078.747,44	R$ 122.899.948,51
Contrato - SG		R$ 3.695.689,14	R$ 3.695.689,14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P.M de Bernardino de Campos		R$ 139.927,30	R$ (0,00)
Timburi		R$ 154.480,00	R$ 61.791,97
Contrato - UBA		R$ 182.649,23	R$ 182.649,23
Contrato - STA IPA		R$ 30.360.997,34	R$ 33.459.201,84
Contrato - MIR		R$ 510.663,04	R$ 510.663,04
Contrato - STA BRA		R$ 393.990,00	R$ 393.990,00
Contrato - ARU		R$ 78.699,81	R$ 78.699,81
Contrato - MOC		R$ 6.776.626,97	R$ 6.776.626,97
Contrato - FS		R$ 2.732.601,96	R$ 3.305.955,48
Contrato - CAJ		R$ 684.199,85	R$ 684.199,85
Contrato - TIMB		R$ 59.304,98	R$ 59.304,98
Contrato Emergencial - PSC SG		R$ 1.513.793,65	R$ 5.324.631,63
Contrato - UPA JAC		R$ 7.247.831,80	R$ 6.940.064,85
Contrato - CAX		R$ 6.898.033,71	R$ 4.582.051,44
Contrato - UPA TAB		R$ 4.608.545,19	R$ 4.271.996,47
Contrato - SENGES		R$ 447.938,41	R$ 518.205,91
Contrato - UPA MARAMBAIA		R$ 4.205.724,48	R$ 4.838.960,65
Contrato - UPA JUR		R$ 4.486.624,44	R$ 4.643.125,84
Contrato - UPA MUR		R$ 3.436.750,00	R$ 3.353.833,00
Contrato - VIAMAO		R$ 4.708.483,72	R$ 5.924.249,34
Contrato - CAPS SOROCABA		R$ 1.332.179,84	R$ 2.339.010,97
Contrato - SANTOS		R$ 1.082.663,03	R$ 1.172.744,50
Contrato - SANTA LUZIA		R$ 2.209.413,62	R$ 3.002.821,09
Contrato - CAPS ITAPEVI CIRANDA		R$ 99.051,73	R$ 602.096,43
Contrato - CAPS ITAPEVI RECONSTRUIR		R$ 493.837,08	R$ 754.637,68
Contrato - CAPS ITAPEVI CONVIVER		R$ 844.646,81	R$ 1.353.038,56
Contrato - IPIXUNA		R$ 1.531.879,94	R$ 304.327,67
Contrato - ITAQUA		R$ 659.589,87	R$ 697.812,97
Contrato - OURILANDIA		R$ 19.625.736,55	R$ 1.473.778,72
Contrato - CAPANEMA		R$ 1.898.696,83	R$ 3.541.870,08
Contrato - SRT VIAMAO		R$ 1.977.497,12	R$ 3.597.545,98
(-) Contrato - HOSPITAL VIAMAO		R$ (0,00)	R$ 14.454.372,42
CREDITOS PACIENTES SUS		R$ 111.693,36	R$ 45.236,94
Sistema Unico de Saude - SUS		R$ 111.693,36	R$ 45.236,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS CORPORATIVOS A RECEBER		R$ 10.580.708,72	R$ 11.619.808,23
Custos Corporativos a Receber		R$ 10.580.708,72	R$ 11.619.808,23
(-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA SAUDE		R$ (7.426.944,49)	R$ (7.426.944,49)
(-) Provisao para Credito de Liquidacao Duvidosa - Saude		R$ (7.426.944,49)	R$ (7.426.944,49)
(-) CREDITOS A RECEBER - EDUCACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CREDITOS A RECEBER - EDUCACAO		R$ 175.951,45	R$ 175.951,45
Contrato - ITAI		R$ 175.951,45	R$ 175.951,45
(-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA EDUCACAO		R$ (175.951,45)	R$ (175.951,45)
(-) Provisao para Credito de Liquidacao Duvidosa - Educacao		R$ (175.951,45)	R$ (175.951,45)
CREDITOS A RECEBER OUTRAS OP. ADM		R$ 7.310.878,79	R$ 7.310.878,79
CONTRATOS DE GESTAO OUTRAS OP. ADM		R$ 11.858.699,41	R$ 11.858.699,41
Contrato - PB		R$ 5.121.003,43	R$ 5.121.003,43
Contrato - Emergencial PB		R$ 6.737.695,98	R$ 6.737.695,98
(-) (-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (4.547.820,62)	R$ (4.547.820,62)
(-) (-) Provisao P/ Creditos de Liquidacao		R$ (4.547.820,62)	R$ (4.547.820,62)
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 737.205,01	R$ 520.112,93
CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE		R$ 737.205,01	R$ 520.112,93
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 737.205,01	R$ 520.112,93
Adiantamento de Ordenados		R$ 2.668,84	R$ 2.337,38
Adiantamento de 13Â° Salario		R$ 2.031,46	R$ 2.031,46
Adiantamento de Ferias		R$ 731.720,99	R$ 515.744,09
Outros Adiantamentos a Funcionarios		R$ 783,72	R$ (0,00)
OUTROS CREDITOS		R$ 10.118.959,98	R$ 16.822.117,72
OUTROS CREDITOS - SAUDE		R$ 9.788.849,55	R$ 14.069.142,99
OUTROS CREDITOS - SAUDE		R$ 9.788.849,55	R$ 14.069.142,99
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 587.408,66	R$ 34.352,20
Outros Creditos a Receber		R$ 138.062,27	R$ 127.262,27
Deposito Judicial		R$ 3.919,93	R$ (0,00)
Bloqueio Judicial		R$ 239.263,45	R$ 428.019,85
Seguro Fianca - Porto Seguro		R$ 1.789,84	R$ (0,00)
Provisao de Reserva Tecnica		R$ 8.818.405,40	R$ 13.479.508,67
OUTROS CREDITOS SEDE ADM		R$ 217.794,23	R$ 2.640.658,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS SEDE ADM		R$ 217.794,23	R$ 2.640.658,53
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 28.144,83	R$ 3.289,51
(-) Creditos de Terceiros		R$ (0,00)	R$ 2.394.271,24
(-) Adiantamento de Ferias		R$ (0,00)	R$ 47.342,75
Outros Creditos a Receber		R$ 17.056,88	R$ 17.056,88
Adiantamentos a Funcionarios		R$ 19.394,37	R$ 25.500,00
Bloqueio Judicial		R$ 20.953,14	R$ 20.953,14
Titulo de Capitalizacao - Porto Seguro		R$ 132.245,01	R$ 132.245,01
OUTROS CREDITOS OUTRAS OP. ADM		R$ 112.316,20	R$ 112.316,20
OUTROS CREDITOS OUTRAS OP. ADM		R$ 112.316,20	R$ 112.316,20
Deposito Judicial		R$ 20.340,78	R$ 20.340,78
Bloqueio Judicial		R$ 91.975,42	R$ 91.975,42
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 318.979,70	R$ 173.870,64
CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE		R$ 284.130,68	R$ 173.870,64
CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE		R$ 284.130,68	R$ 173.870,64
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar		R$ 138.039,80	R$ 84.189,89
IRRF PJ a Recuperar		R$ 47.504,61	R$ 27.158,03
INSS a Recuperar Terceiros		R$ 3.532,28	R$ (0,00)
FGTS a Recuperar		R$ 60.234,35	R$ (0,00)
IRRF Folha de Pagamento 0561		R$ 1.438,44	R$ 9.799,53
Inss a Recuperar s/Folha		R$ 10.686,89	R$ 31.856,72
ISS a Recuperar		R$ 22.694,31	R$ 20.866,47
CREDITOS TRIBUTARIOS SEDE ADM		R$ 256,61	R$ (0,00)
CREDITOS TRIBUTARIOS SEDE ADM		R$ 256,61	R$ (0,00)
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar		R$ 194,02	R$ (0,00)
IRRF PJ a Recuperar		R$ 62,59	R$ (0,00)
CREDITOS TRIBUTARIOS OUTRAS OP. ADM		R$ 34.592,41	R$ (0,00)
CREDITOS TRIBUTARIOS OUTRAS OP. ADM		R$ 34.592,41	R$ (0,00)
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar		R$ 3.015,18	R$ (0,00)
IRRF PJ a Recuperar		R$ 4.503,27	R$ (0,00)
INSS a Recuperar Terceiros		R$ 23.898,04	R$ (0,00)
ISS a Recuperar		R$ 3.175,92	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 2.625.744,18	R$ 1.967.954,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES - SAUDE		R$ 2.625.744,18	R$ 1.967.954,30
MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R$ 2.625.744,18	R$ 1.967.954,30
Drogas e Medicamentos		R$ 1.097.146,66	R$ 470.737,90
Materiais de Uso do Pacientes		R$ 75.544,92	R$ 88.283,39
Generos Alimenticios		R$ 70.830,83	R$ 91.039,42
Produtos de Limpeza/Descartavel		R$ 85.412,61	R$ 60.298,83
Materiais de Manutencao		R$ 126.555,52	R$ 224.251,70
Impressos e Mat. Expediente		R$ 102.238,68	R$ 60.358,03
Rouparia		R$ 32.742,86	R$ 39.584,89
Filme Radiologico		R$ 1.445,80	R$ (0,00)
Equipamentos de Protecao		R$ 15.172,74	R$ 9.159,05
Gases Medicinais		R$ 271.773,88	R$ 353.881,01
Materiais Laboratoriais		R$ 41.734,21	R$ 55.915,58
Material Medico Hospitalar		R$ 589.875,48	R$ 393.448,84
Combustivel e Lubrificante		R$ 16.803,89	R$ (0,00)
(-) Gas GLP		R$ (0,00)	R$ 2.040,00
Snd - Material		R$ 9.103,94	R$ 9.742,19
Utensilios Medico/Hospitalar		R$ 79.080,63	R$ 91.621,70
Material Consignado		R$ 3.302,60	R$ 3.302,60
Material Odontologico		R$ 5.490,45	R$ (0,00)
Copa e Cozinha		R$ 58,35	R$ (0,00)
(-) Materiais Permanentes		R$ (0,00)	R$ 127,20
Nutricao		R$ 1.430,13	R$ 14.161,97
CREDITOS PERANTE SEDE E FILIAIS		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
CREDITOS PERANTE SEDE E FILIAIS		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
EMPRESTIMOS ENTRE SEDE E FILIAIS		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
Emprestimos entre Sede e Filiais		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
DESPESAS-EXERCICIO SEGUINTE		R$ 4.867,05	R$ 5.785,08
DESPESAS-EXERCICIO SEGUINTE - SAUDE		R$ 4.867,05	R$ 5.785,08
DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE		R$ 4.867,05	R$ 5.785,08
Premios e Seguros a Amortizar		R$ 4.867,05	R$ 5.785,08
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.662.122,30	R$ 3.553.365,89
IMOBILIZADO		R$ 2.662.122,30	R$ 3.553.365,89
IMOBILIZADO - SAUDE		R$ 2.323.424,01	R$ 3.229.086,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO - SAUDE		R$ 4.991.276,57	R$ 6.082.865,99
Edificacoes		R$ 2.385.690,35	R$ 2.385.690,35
Benfeitorias		R$ 258.133,82	R$ 1.207.815,39
Instalacoes		R$ 28.531,09	R$ 28.531,09
Moveis e Utensilios		R$ 308.241,34	R$ 308.303,34
Maquinas e Equipamentos		R$ 394.412,78	R$ 391.337,13
Equipamentos de Informatica		R$ 181.330,59	R$ 181.330,59
Utensilios Diversos		R$ 109.533,58	R$ 121.891,57
Aparelhos e Equipamentos Hospitalar		R$ 609.750,00	R$ 720.361,65
Equipamentos		R$ 715.653,02	R$ 737.604,88
(-) ( ) DEP. ACUMULADAS SAUDE		R$ (2.600.747,52)	R$ (2.786.674,72)
(-) (-) Dep. Acum. Instalacoes		R$ (5.624,05)	R$ (5.624,05)
(-) (-) Dep. Acum. Moveis e Utensilios		R$ (44.395,97)	R$ (44.395,97)
(-) (-) Dep. Acum. Maq. e Equipamentos		R$ (74.336,86)	R$ (74.336,86)
(-) (-) Dep. Acum. Equipamentos de Informatica		R$ (27.059,52)	R$ (27.059,52)
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R$ (1.928.860,65)	R$ (2.114.787,85)
(-) (-) Subvencoes a Realizar Imobilizado		R$ (520.470,47)	R$ (520.470,47)
(-) IMOBILIZADO TERCEIROS		R$ (67.105,04)	R$ (67.105,04)
Aparelhos de Medicina e Cirurgia		R$ 623.411,38	R$ 623.411,38
Moveis e Utensilios		R$ 789.100,21	R$ 789.100,21
Maquinas e Equipamentos		R$ 927.660,35	R$ 927.660,35
Equipamentos de Informatica		R$ 588.507,25	R$ 588.507,25
(-) (-) Imobilizado de Terceiro		R$ (3.194.000,84)	R$ (3.194.000,84)
Benfeitorias		R$ 30.416,61	R$ 30.416,61
Veiculos		R$ 167.800,00	R$ 167.800,00
(-) INTANGIVEL TERCEIRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Software		R$ 4.717,80	R$ 4.717,80
(-) (-) Intangivel Terceiro		R$ (4.717,80)	R$ (4.717,80)
IMOBILIZADO SEDE ADM		R$ 338.698,29	R$ 324.279,66
IMOBILIZADO SEDE ADM		R$ 1.036.379,77	R$ 1.103.162,13
Benfeitorias		R$ 276.741,95	R$ 276.741,95
Instalacoes		R$ 94.015,97	R$ 94.015,97
Moveis e Utensilios		R$ 168.136,81	R$ 172.593,81
Maquinas e Equipamentos		R$ 98.394,11	R$ 134.029,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informatica		R$ 399.090,93	R$ 425.780,52
(-) ( ) DEPRECIACOES ACUMULADAS SEDE ADM		R$ (697.681,48)	R$ (778.882,47)
(-) (-) Dep. Acum. Benfeitorias		R$ (276.741,95)	R$ (276.741,95)
(-) (-) Dep. Acum. Instalacoes		R$ (26.321,17)	R$ (35.722,81)
(-) (-) Dep. Acum. Moveis e Utensilios		R$ (100.540,41)	R$ (117.391,23)
(-) (-) Dep. Acum. Maq. e Equipamentos		R$ (45.905,02)	R$ (56.459,08)
(-) (-) Dep. Acum. Equipamentos de Informatica		R$ (248.172,93)	R$ (292.567,40)
(-) IMOBILIZADO OUTRAS OP. ADM		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO OUTRAS OP. ADM		R$ 1.819.360,00	R$ 1.819.360,00
Moveis e Utensilios		R$ 1.819.360,00	R$ 1.819.360,00
(-) ( ) DEP ACUMULADAS OUTRAS OP. ADM		R$ (1.819.360,00)	R$ (1.819.360,00)
(-) (-) Dep. Acum. Moveis e Utensilios		R$ (1.819.360,00)	R$ (1.819.360,00)
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS OUTRAS OP ADM		R$ 30.355.503,79	R$ 30.355.503,79
EEEF Abel da Silva		R$ 545.757,05	R$ 545.757,05
EEEF Alceu do Amoroso Lima		R$ 280.335,81	R$ 280.335,81
EEEF Alceu do Amoroso Lima - Aditivo		R$ 76.376,96	R$ 76.376,96
EEEF Augusto dos Anjos		R$ 208.610,11	R$ 208.610,11
EEEF Braz Baracuhy		R$ 197.190,79	R$ 197.190,79
EEEF Braz Baracuhy - Aditivo		R$ 160.562,37	R$ 160.562,37
EEEF Daura Santiago Rangel		R$ 180.670,52	R$ 180.670,52
EEEF Demetrio Toledo		R$ 151.578,41	R$ 151.578,41
EEEF Dom Jose Maria Pires		R$ 359.690,41	R$ 359.690,41
EEEF Dr Joao Goncalves		R$ 235.950,23	R$ 235.950,23
EEEF Everaldo Agra		R$ 256.146,80	R$ 256.146,80
EEEF Guilherme Silveira		R$ 247.413,40	R$ 247.413,40
EEEF Jose Miguel Leao		R$ 468.175,27	R$ 468.175,27
EEEF Jose Pinheiro		R$ 244.506,74	R$ 244.506,74
EEEF Machado de Assis		R$ 463.103,17	R$ 463.103,17
EEEF Maria Geny		R$ 140.497,70	R$ 140.497,70
EEEF Maria Geny - Aditivo		R$ 231.998,27	R$ 231.998,27
EEEF Monte Santo		R$ 185.473,19	R$ 185.473,19
EEEF Pedro Augusto Porto Caminha		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EEEF Pedro Bezerra Filho		R$ 247.432,20	R$ 247.432,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EEEF Professora Debora Duarte		R$ 484.420,66	R$ 484.420,66
EEEF Sao Sebastiao		R$ 309.930,48	R$ 309.930,48
EEEF Severiano Pedro		R$ 298.641,30	R$ 298.641,30
EEEF Teodosio de Oliveira		R$ 187.282,26	R$ 187.282,26
EEEFM Auricelia Maria da Costa		R$ 353.135,70	R$ 353.135,70
EEEFM Coronel Jacob G. Frantz		R$ 434.360,92	R$ 434.360,92
EEEFM Cristiano Cartaxo		R$ 394.422,18	R$ 394.422,18
EEEFM Francisca Ascensao Cunha		R$ 628.152,96	R$ 628.152,96
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha		R$ 284.345,76	R$ 284.345,76
EEEF Jose Miguel Leao - Aditivo		R$ 41.257,78	R$ 41.257,78
EEEFM Jose Goncalves Queiroz		R$ 410.245,40	R$ 410.245,40
EEEFM Prof. Olivina Olivia - Conselho		R$ 83.030,14	R$ 83.030,14
EEFM Abreu Lima		R$ 434.893,57	R$ 434.893,57
EEFM Abreu Lima - Aditivo		R$ 179.185,07	R$ 179.185,07
EEEFM Joao Caetano		R$ 223.257,45	R$ 223.257,45
EEEF Professora Debora Duarte - Aditivo		R$ 215.883,19	R$ 215.883,19
EEEF Daura Santiago Rangel - Ampliacao		R$ 234.428,01	R$ 234.428,01
EEEF Joao Jose da Costa		R$ 176.801,82	R$ 176.801,82
EEEFM Izaura Falcao de Carvalho		R$ 275.271,43	R$ 275.271,43
EEEF Gov Antonio Mariz		R$ 432.213,54	R$ 432.213,54
EEEFM DE EJA Prof Geraldo Lafayaette Bezerra		R$ 136.637,75	R$ 136.637,75
EEEF Sao Judas Tadeu		R$ 246.062,24	R$ 246.062,24
EEEF Jose Mariano		R$ 272.733,51	R$ 272.733,51
EEEF Abel da Silva - Aditivo		R$ 303.252,05	R$ 303.252,05
EEEF Demetrio Toledo - Aditivo		R$ 141.734,24	R$ 141.734,24
EEEFM Domingos Jose da Paixao		R$ 160.607,25	R$ 160.607,25
EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas		R$ 248.018,45	R$ 248.018,45
EEEF Aline Silva Madruga		R$ 138.801,52	R$ 138.801,52
EEFM Nossa Senhora da Conceicao		R$ 187.458,09	R$ 187.458,09
EEEFM Jose B. Sobrinho		R$ 595.285,49	R$ 595.285,49
EEFM Monsenhor Manoel Vieira		R$ 1.244.767,64	R$ 1.244.767,64
EEEFM Joao Ursulo		R$ 207.578,84	R$ 207.578,84
EEEFM Alzira Lisboa		R$ 379.236,62	R$ 379.236,62
EEEF Veraldo Leite		R$ 120.923,41	R$ 120.923,41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EEEFM Severino Dias de Oliveira Mestre Sivuca		R$ 235.761,04	R$ 235.761,04
EEEF Domenica Andrea Magliano		R$ 83.933,65	R$ 83.933,65
EEEF Gustavo Capanema		R$ 162.222,83	R$ 162.222,83
EEEF Adelaide Novais		R$ 197.273,31	R$ 197.273,31
EEEF Marcilio Dias		R$ 89.353,57	R$ 89.353,57
EEEFM Eneas Carvalho		R$ 459.452,47	R$ 459.452,47
EEFM Joao Rogerio de Toledo		R$ 155.291,66	R$ 155.291,66
EEEF Professora Terezinha Leal		R$ 111.825,40	R$ 111.825,40
EEEF Severino Barbosa Camelos		R$ 305.850,91	R$ 305.850,91
EEEIEF Serafico Nobrega		R$ 121.460,02	R$ 121.460,02
EEEF Anesio Deodonio Moreno		R$ 256.968,31	R$ 256.968,31
EEEFM Francisca Ascensao Cunha - Aditivo		R$ 542.191,16	R$ 542.191,16
EEEFM Elaine Soares Brasileiro		R$ 246.818,51	R$ 246.818,51
EEEFM Padre Roma		R$ 166.845,40	R$ 166.845,40
EEEF Prof Argentina Pereira Gomes - Aditivo		R$ 158.768,47	R$ 158.768,47
EEEF Prof Argentina Pereira Gomes		R$ 398.386,13	R$ 398.386,13
ETE Pastor Joao Pereira Gomes Filho		R$ 198.162,82	R$ 198.162,82
EEEM Doutor Felizardo Teotonio Dantas		R$ 65.651,86	R$ 65.651,86
EEEFM Joana Emilia da Silva		R$ 219.136,05	R$ 219.136,05
EEEF Padre Azevedo		R$ 43.541,44	R$ 43.541,44
EEEF Francisco Duarte		R$ 222.333,06	R$ 222.333,06
EEEF Andre Vidal de Negreiros		R$ 104.026,39	R$ 104.026,39
EEEFM Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho		R$ 155.021,77	R$ 155.021,77
EEEF Maria Augusta Lucena Brito		R$ 271.306,78	R$ 271.306,78
EEEFM Maria Zeca Souza		R$ 298.065,87	R$ 298.065,87
EE Audio Comunicacao de Campina Grande		R$ 216.625,64	R$ 216.625,64
EEEFM Agenor Clemente dos Santos		R$ 315.545,08	R$ 315.545,08
EEEFM Alm Antonio Heraclito do Rego		R$ 176.009,28	R$ 176.009,28
EEEF Machado de Assis - Aditivo		R$ 48.118,57	R$ 48.118,57
EEEF Teodosio de Oliveira - Aditivo		R$ 21.746,20	R$ 21.746,20
EEEFM Coronel Jacob G. Frantz - Aditivo		R$ 326.624,86	R$ 326.624,86
EEEFM Joao Caetano - Aditivo		R$ 141.233,51	R$ 141.233,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EEEFM Izaura Falcao de Carvalho - Aditivo		R$ 124.413,35	R$ 124.413,35
EEEF Gov Antonio Mariz - Aditivo		R$ 121.653,92	R$ 121.653,92
EEEFM DE EJA Prof Geraldo Lafayaette Bezerra - Aditivo		R$ 115.835,40	R$ 115.835,40
EEEF Sao Judas Tadeu - Aditivo		R$ 174.831,91	R$ 174.831,91
EEEFM Severino Dias de Oliveira Mestre Sivuca - Aditivo		R$ 43.004,68	R$ 43.004,68
EEEFM Eneas Carvalho - Aditivo		R$ 242.477,38	R$ 242.477,38
EEEF Severino Barbosa Camelos - Aditivo		R$ 144.352,07	R$ 144.352,07
EEEF Anesio Deodonio Moreno - Aditivo		R$ 146.652,21	R$ 146.652,21
EEEFM Jose B. Sobrinho - Aditivo		R$ 262.048,26	R$ 262.048,26
EEEF Daura Santiago Rangel - Ampliacao - Aditivo		R$ 79.331,86	R$ 79.331,86
EEEF Jose Mariano - Aditivo		R$ 302.066,10	R$ 302.066,10
EEEF Dr Joao Goncalves - Aditivo		R$ 6.365,83	R$ 6.365,83
EEEF Everaldo Agra - Aditivo		R$ 81.516,41	R$ 81.516,41
EEEF Jose Pinheiro - Aditivo		R$ 82.832,49	R$ 82.832,49
EEEFM Francisca Martiniano da Rocha - Aditivo		R$ 157.520,07	R$ 157.520,07
EEEFM Prof. Olivina Olivia - Conselho - Aditivo		R$ 11.743,33	R$ 11.743,33
EEEF Dom Jose Maria Pires (Aditivo)		R$ 100.824,93	R$ 100.824,93
EEEF Pedro Bezerra Filho (Aditivo)		R$ 162.976,53	R$ 162.976,53
EEEF Severiano Pedro (Aditivo)		R$ 146.148,82	R$ 146.148,82
EEEFM Cristiano Cartaxo (Aditivo)		R$ 171.295,30	R$ 171.295,30
EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas (Aditivo)		R$ 229.214,42	R$ 229.214,42
EEEFM Durval Guedes		R$ 294.661,51	R$ 294.661,51
EEEF Henrique Dias		R$ 282.762,65	R$ 282.762,65
EEEF Irma Severina Cavalcante Souto		R$ 163.300,17	R$ 163.300,17
EEEF de Vereador Joao Martiniano dos Santos		R$ 173.481,50	R$ 173.481,50
EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas (Novo Processo)		R$ 692.404,08	R$ 692.404,08
EEEFM Ivan Bichara Sobreira		R$ 21.170,29	R$ 21.170,29
EEEF Reitor Edvaldo do O		R$ 244.696,90	R$ 244.696,90
EEEF Professor Edgardo Julio		R$ 75.149,33	R$ 75.149,33
EEEFM Jose Lins do Rego		R$ 69.666,82	R$ 69.666,82
EEEFM Monsenhor Manoel Vieira (Aditivo)		R$ 320.027,66	R$ 320.027,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EEEF Placido de Castro		R$ 167.361,07	R$ 167.361,07
EEEFM Agenor Clemente dos Santos (Aditivo)		R$ 232.007,00	R$ 232.007,00
EEEF Placido de Castro (Aditivo)		R$ 90.379,39	R$ 90.379,39
EEEFM Jose Goncalves Queiroz (Aditivo)		R$ 36.019,58	R$ 36.019,58
EEEF Reitor Edvaldo do O (Aditivo)		R$ 169.210,94	R$ 169.210,94
EEEFM Elaine Soares Brasileiro (ADITIVO)		R$ 89.960,53	R$ 89.960,53
EEEF Joao Jose da Costa (Aditivo)		R$ 106.032,71	R$ 106.032,71
EEEFM Domingos Jose da Paixao (Aditivo)		R$ 88.517,07	R$ 88.517,07
EEEFM Nossa Senhora da Conceicao (Aditivo)		R$ 88.482,36	R$ 88.482,36
EEEIEF Serafico Nobrega (Aditivo)		R$ 86.524,58	R$ 86.524,58
EEEFM Alzira Lisboa (Aditivo)		R$ 116.688,31	R$ 116.688,31
EEEFM Jose Lins do Rego (Aditivo)		R$ 170.335,66	R$ 170.335,66
EEEFM Marechal Almeida Brito		R$ 122.276,16	R$ 122.276,16
EEEFM Ana Ribeiro		R$ 62.158,45	R$ 62.158,45
EEEF Guilherme Silveira - Aditivo		R$ 80.820,58	R$ 80.820,58
EEEF Andre Vidal de Negreiros - Aditivo		R$ 39.301,86	R$ 39.301,86
EEEF Aline Silva Madruga - Aditivo		R$ 63.556,85	R$ 63.556,85
EEEFM Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho - Aditivo		R$ 119.324,37	R$ 119.324,37
EEEFM Alm Antonio Heraclito do Rego - Aditivo		R$ 94.050,73	R$ 94.050,73
EEEFM Ivan Bichara Sobreira - Aditivo		R$ 7.822,00	R$ 7.822,00
EEEF Domenica Andrea Magliano - Aditivo		R$ 29.619,46	R$ 29.619,46
EEEFM Joao Ursulo (Aditivo)		R$ 100.606,24	R$ 100.606,24
EEEFM Durval Guedes (Aditivo)		R$ 71.650,22	R$ 71.650,22
EEEF Maria Augusta Lucena Brito (Aditivo)		R$ 120.024,79	R$ 120.024,79
EEEFM Joana Emilia da Silva (Aditivo)		R$ 109.758,09	R$ 109.758,09
EEEFM Maria Zeca Souza (Aditivo)		R$ 150.953,88	R$ 150.953,88
EEEF Francisco Duarte (Aditivo)		R$ 139.952,40	R$ 139.952,40
EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas (Aditivo 2)		R$ 19.267,36	R$ 19.267,36
EEEFM Sebastiao Guedes da Silva		R$ 80.175,89	R$ 80.175,89
EEEF Professora Terezinha Leal (Aditivo)		R$ 52.065,00	R$ 52.065,00
EEEFM Auricelia Maria da Costa (ADITIVO)		R$ 128.995,13	R$ 128.995,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EEEFM DR Trajano Pires da Nobrega		R$ 24.421,70	R$ 24.421,70
EEEF Gustavo Capanema (Aditivo)		R$ 100.952,18	R$ 100.952,18
EEEFM Cristiano Cartaxo (Aditivo 2)		R$ 4.703,20	R$ 4.703,20
EEEF Mons Joao Coutinho		R$ 24.323,67	R$ 24.323,67
EEEFM Joao Rogerio Toledo (Aditivo)		R$ 21.500,06	R$ 21.500,06
(-) ( ) DEP ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS OUTRAS OP ADM		R$ (30.355.503,79)	R$ (30.355.503,79)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Abel da Silva		R$ (545.756,77)	R$ (545.756,77)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Alceu do Amoroso Lima		R$ (280.335,78)	R$ (280.335,78)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Alceu do Amoroso Lima - Aditivo		R$ (76.376,99)	R$ (76.376,99)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Augusto dos Anjos		R$ (208.610,12)	R$ (208.610,12)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Braz Baracuhy		R$ (197.190,80)	R$ (197.190,80)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Braz Baracuhy - Aditivo		R$ (160.562,37)	R$ (160.562,37)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Daura Santiago Rangel		R$ (180.670,49)	R$ (180.670,49)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Demetrio Toledo		R$ (151.578,36)	R$ (151.578,36)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Dom Jose Maria Pires		R$ (359.690,43)	R$ (359.690,43)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Dr Joao Goncalves		R$ (235.950,16)	R$ (235.950,16)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Everaldo Agra		R$ (256.146,85)	R$ (256.146,85)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Guilherme Silveira		R$ (247.413,38)	R$ (247.413,38)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Jose Miguel Leao		R$ (468.175,27)	R$ (468.175,27)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Jose Pinheiro		R$ (244.506,74)	R$ (244.506,74)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Machado de Assis		R$ (463.103,16)	R$ (463.103,16)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Maria Geny		R$ (140.497,57)	R$ (140.497,57)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Maria Geny - Aditivo		R$ (231.998,31)	R$ (231.998,31)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Monte Santo		R$ (185.473,14)	R$ (185.473,14)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Pedro Augusto Porto Caminha		R$ (39.999,98)	R$ (39.999,98)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Pedro Bezerra Filho		R$ (247.432,22)	R$ (247.432,22)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Professora Debora Duarte		R$ (484.420,63)	R$ (484.420,63)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Sao Sebastiao		R$ (309.930,49)	R$ (309.930,49)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Severiano Pedro		R$ (298.641,29)	R$ (298.641,29)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Teodosio de Oliveira		R$ (187.282,20)	R$ (187.282,20)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Auricelia Maria da Costa		R$ (353.135,70)	R$ (353.135,70)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Coronel Jacob G. Frantz		R$ (434.360,95)	R$ (434.360,95)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Cristiano Cartaxo		R$ (394.422,13)	R$ (394.422,13)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Francisca Ascensao Cunha		R$ (628.152,64)	R$ (628.152,64)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Francisca Martiniano da Rocha		R$ (284.345,73)	R$ (284.345,73)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Jose Miguel Leao - Aditivo		R$ (41.257,79)	R$ (41.257,79)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Jose Goncalves Queiroz		R$ (410.245,39)	R$ (410.245,39)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Prof. Olivina Olivia - Conselho		R$ (83.030,13)	R$ (83.030,13)
(-) (-) Dep. Acum. EEFM Abreu Lima		R$ (434.893,57)	R$ (434.893,57)
(-) (-) Dep. Acum. EEFM Abreu Lima - Aditivo		R$ (179.185,06)	R$ (179.185,06)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Joao Caetano		R$ (223.257,45)	R$ (223.257,45)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Professora Debora Duarte - Aditivo		R$ (215.883,22)	R$ (215.883,22)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Daura Santiago Rangel - Ampliacao		R$ (234.428,02)	R$ (234.428,02)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Joao Jose da Costa		R$ (176.801,87)	R$ (176.801,87)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Izaura Falcao de Carvalho		R$ (275.271,49)	R$ (275.271,49)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Gov Antonio Mariz		R$ (432.213,64)	R$ (432.213,64)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM DE EJA Prof Geraldo Lafayaette Bezerra		R$ (136.637,80)	R$ (136.637,80)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Sao Judas Tadeu		R$ (246.062,20)	R$ (246.062,20)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Jose Mariano		R$ (272.733,56)	R$ (272.733,56)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Abel da Silva - Aditivo		R$ (303.252,10)	R$ (303.252,10)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Demetrio Toledo - Aditivo		R$ (141.734,23)	R$ (141.734,23)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Domingos Jose da Paixao		R$ (160.607,26)	R$ (160.607,26)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas		R$ (248.018,46)	R$ (248.018,46)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Aline Silva Madruga		R$ (138.801,54)	R$ (138.801,54)
(-) (-) Dep. Acum. EEFM Nossa Senhora da Conceicao		R$ (187.458,08)	R$ (187.458,08)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Jose B.		R$ (595.285,53)	R$ (595.285,53)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sobrinho			
(-) (-) Dep. Acum. EEFM Monsenhor Manoel Vieira		R$ (1.244.767,63)	R$ (1.244.767,63)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Joao Ursulo		R$ (207.578,87)	R$ (207.578,87)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Alzira Lisboa		R$ (379.236,66)	R$ (379.236,66)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Veraldo Leite		R$ (120.923,44)	R$ (120.923,44)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Severino Dias de Oliveira Mestre Sivuca		R$ (235.761,08)	R$ (235.761,08)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Domenica Andrea Magliano		R$ (83.933,64)	R$ (83.933,64)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Gustavo Capanema		R$ (162.222,85)	R$ (162.222,85)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Adelaide Novais		R$ (197.273,29)	R$ (197.273,29)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Marcilio Dias		R$ (89.353,53)	R$ (89.353,53)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Eneas Carvalho		R$ (459.452,55)	R$ (459.452,55)
(-) (-) Dep. Acum. EEFM Joao Rogerio de Toledo		R$ (155.291,68)	R$ (155.291,68)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Professora Terezinha Leal		R$ (111.825,39)	R$ (111.825,39)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Severino Barbosa Camelos		R$ (305.850,95)	R$ (305.850,95)
(-) (-) Dep. Acum. EEEIEF Serafico Nobrega		R$ (121.460,04)	R$ (121.460,04)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Anesio Deodonio Moreno		R$ (256.968,29)	R$ (256.968,29)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Francisca Ascensao Cunha - Aditivo		R$ (542.191,14)	R$ (542.191,14)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Elaine Soares Brasileiro		R$ (246.818,50)	R$ (246.818,50)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Padre Roma		R$ (166.845,42)	R$ (166.845,42)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Prof Argentina Pereira Gomes - Aditivo		R$ (158.768,47)	R$ (158.768,47)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Prof Argentina Pereira Gomes		R$ (398.386,15)	R$ (398.386,15)
(-) (-) Dep. Acum. ETE Pastor Joao Pereira Gomes Filho		R$ (198.162,82)	R$ (198.162,82)
(-) (-) Dep. Acum. EEEM Doutor Felizardo Teotonio Dantas		R$ (65.651,85)	R$ (65.651,85)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Joana Emilia da Silva		R$ (219.136,09)	R$ (219.136,09)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Padre Azevedo		R$ (43.541,44)	R$ (43.541,44)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Francisco Duarte		R$ (222.333,06)	R$ (222.333,06)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Andre Vidal de Negreiros		R$ (104.026,35)	R$ (104.026,35)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho		R$ (155.021,76)	R$ (155.021,76)

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Maria Augusta Lucena Brito		R$ (271.306,85)	R$ (271.306,85)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Maria Zeca Souza		R$ (298.065,88)	R$ (298.065,88)
(-) (-) Dep. Acum. EE Audio Comunicacao de Campina Grande		R$ (216.625,66)	R$ (216.625,66)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Agenor Clemente dos Santos		R$ (315.545,08)	R$ (315.545,08)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Alm Antonio Heraclito do Rego		R$ (176.009,27)	R$ (176.009,27)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Machado de Assis - Aditivo		R$ (48.118,60)	R$ (48.118,60)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Teodosio de Oliveira - Aditivo		R$ (21.746,20)	R$ (21.746,20)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Coronel Jacob G. Frantz - Aditivo		R$ (326.624,82)	R$ (326.624,82)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Joao Caetano - Aditivo		R$ (141.233,51)	R$ (141.233,51)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Izaura Falcao de Carvalho - Aditivo		R$ (124.413,35)	R$ (124.413,35)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Gov Antonio Mariz - Aditivo		R$ (121.653,91)	R$ (121.653,91)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM DE EJA Prof Geraldo Lafayaette Bezerra - Aditivo		R$ (115.835,40)	R$ (115.835,40)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Sao Judas Tadeu - Aditivo		R$ (174.831,91)	R$ (174.831,91)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Severino Dias de Oliveira Mestre Sivuca - Aditivo		R$ (43.004,67)	R$ (43.004,67)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Eneas Carvalho - Aditivo		R$ (242.477,39)	R$ (242.477,39)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Severino Barbosa Camelos - Aditivo		R$ (144.352,08)	R$ (144.352,08)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Anesio Deodonio Moreno - Aditivo		R$ (146.652,20)	R$ (146.652,20)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Jose B. Sobrinho - Aditivo		R$ (262.048,24)	R$ (262.048,24)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Daura Santiago Rangel - Ampliacao - Aditivo		R$ (79.331,88)	R$ (79.331,88)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Jose Mariano - Aditivo		R$ (302.066,11)	R$ (302.066,11)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Dr Joao Goncalves - Aditivo		R$ (6.365,82)	R$ (6.365,82)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Everaldo Agra - Aditivo		R$ (81.516,46)	R$ (81.516,46)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Jose Pinheiro - Aditivo		R$ (82.832,52)	R$ (82.832,52)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Francisca Martiniano da Rocha - Aditivo		R$ (157.520,05)	R$ (157.520,05)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Prof. Olivina Olivia - Conselho - Aditivo		R$ (11.743,36)	R$ (11.743,36)
(-) (-) Dep. Acum.EEEF Dom Jose Maria Pires (Aditivo)		R$ (100.824,92)	R$ (100.824,92)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Dep. Acum.EEEF Pedro Bezerra Filho (Aditivo)		R$ (162.976,52)	R$ (162.976,52)
(-) (-) Dep. Acum.EEEF Severiano Pedro (Aditivo)		R$ (146.148,80)	R$ (146.148,80)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Cristiano Cartaxo (Aditivo)		R$ (171.295,35)	R$ (171.295,35)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas (Aditivo)		R$ (229.214,46)	R$ (229.214,46)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Durval Guedes		R$ (294.661,52)	R$ (294.661,52)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Henrique Dias		R$ (282.762,64)	R$ (282.762,64)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Irma Severina Cavalcante Souto		R$ (163.300,17)	R$ (163.300,17)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF de Vereador Joao Martiniano dos Santos		R$ (173.481,48)	R$ (173.481,48)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas (Novo Processo)		R$ (692.404,11)	R$ (692.404,11)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Ivan Bichara Sobreira		R$ (21.170,31)	R$ (21.170,31)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Reitor Edvaldo do O		R$ (244.696,92)	R$ (244.696,92)
(-) (-) Dep. Acum. EEEF Professor Edgardo Julio		R$ (75.149,34)	R$ (75.149,34)
(-) (-) Dep. Acum. EEEFM Jose Lins do Rego		R$ (69.666,81)	R$ (69.666,81)
(-) (-) Dep. EEEFM Monsenhor Manoel Vieira (Aditivo)		R$ (320.027,66)	R$ (320.027,66)
(-) (-) Dep. EEEF Placido de Castro		R$ (167.361,12)	R$ (167.361,12)
(-) (-) Dep. EEEFM Agenor Clemente dos Santos (Aditivo)		R$ (232.007,00)	R$ (232.007,00)
(-) (-) Dep. EEEF Placido de Castro (Aditivo)		R$ (90.379,36)	R$ (90.379,36)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Jose Goncalves Queiroz (Aditivo)		R$ (36.019,60)	R$ (36.019,60)
(-) (-) Dep.Acum. EEEF Reitor Edvaldo do O (Aditivo)		R$ (169.210,95)	R$ (169.210,95)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Elaine Soares Brasileiro (ADITIVO)		R$ (89.960,55)	R$ (89.960,55)
(-) (-) Dep.Acum. EEEF Joao Jose da Costa (Aditivo)		R$ (106.032,70)	R$ (106.032,70)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Domingos Jose da Paixao (Aditivo)		R$ (88.517,09)	R$ (88.517,09)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Nossa Senhora da Conceicao (Aditivo)		R$ (88.482,36)	R$ (88.482,36)
(-) (-) Dep.Acum. EEEIEF Serafico Nobrega (Aditivo)		R$ (86.524,60)	R$ (86.524,60)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Alzira Lisboa (Aditivo)		R$ (116.688,32)	R$ (116.688,32)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Jose Lins do Rego (Aditivo)		R$ (170.335,68)	R$ (170.335,68)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Marechal		R$ (122.276,16)	R$ (122.276,16)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Almeida Brito			
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Ana Ribeiro		R$ (62.158,44)	R$ (62.158,44)
(-) (-) Dep.Acum. EEEF Guilherme Silveira - Aditivo		R$ (80.820,57)	R$ (80.820,57)
(-) (-) Dep.Acum.EEEF Andre Vidal de Negreiros - Aditivo		R$ (39.301,86)	R$ (39.301,86)
(-) (-) Dep.Acum.EEEF Aline Silva Madruga - Aditivo		R$ (63.556,85)	R$ (63.556,85)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho - Aditivo		R$ (119.324,37)	R$ (119.324,37)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Alm Antonio Heraclito do Rego - Aditivo		R$ (94.050,73)	R$ (94.050,73)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Ivan Bichara Sobreira - Aditivo		R$ (7.822,00)	R$ (7.822,00)
(-) (-) Dep.Acum. EEEF Domenica Andrea Magliano - Aditivo		R$ (29.619,45)	R$ (29.619,45)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Joao Ursulo (Aditivo)		R$ (100.606,24)	R$ (100.606,24)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Durval Guedes (Aditivo)		R$ (71.650,22)	R$ (71.650,22)
(-) (-) Dep.Acum. EEEF Maria Augusta Lucena Brito (Aditivo)		R$ (120.024,80)	R$ (120.024,80)
(-) (-) Dep.Acum.EEEFM Joana Emilia da Silva (Aditivo)		R$ (109.758,09)	R$ (109.758,09)
(-) (-) Dep.Acum.EEEFM Maria Zeca Souza (Aditivo)		R$ (150.953,88)	R$ (150.953,88)
(-) (-) Dep.Acum. EEEF Francisco Duarte (Aditivo)		R$ (139.952,40)	R$ (139.952,40)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Monsenhor Vicente de Freitas (Aditivo 2)		R$ (19.267,36)	R$ (19.267,36)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Sebastiao Guedes da Silva		R$ (80.175,89)	R$ (80.175,89)
(-) (-) Dep.Acum.EEEF Professora Terezinha Leal (Aditivo)		R$ (52.065,00)	R$ (52.065,00)
(-) (-) Dep.Acum.EEEFM Auricelia Maria da Costa (ADITIVO)		R$ (128.995,13)	R$ (128.995,13)
(-) (-) Dep.Acum.EEEFM DR Trajano Pires da Nobrega		R$ (24.421,70)	R$ (24.421,70)
(-) (-) Dep.Acum. EEEF Gustavo Capanema (Aditivo)		R$ (100.952,18)	R$ (100.952,18)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Cristiano Cartaxo (Aditivo 2)		R$ (4.703,20)	R$ (4.703,20)
(-) (-) Dep.Acum.EEEF Mons Joao Coutinho		R$ (24.323,67)	R$ (24.323,67)
(-) (-) Dep.Acum. EEEFM Joao Rogerio Toledo (Aditivo)		R$ (21.500,06)	R$ (21.500,06)
(-) INTANGIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INTANGIVEL - SAUDE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INTANGIVEL - SAUDE		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Direito de Uso		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
(-) (-) AMORTIZACOES ACUM- SAUDE		R$ (110.000,00)	R$ (110.000,00)
(-) (-) Amort. Acum. Direito de Uso		R$ (48.889,75)	R$ (48.889,75)
(-) (-) Subvencoes a Realizar Intangivel		R$ (61.110,25)	R$ (61.110,25)
PASSIVO		R$ 178.397.603,05	R$ 197.022.835,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 172.888.527,32	R$ 192.153.046,61
FORNECEDORES		R$ 43.840.610,02	R$ 51.101.412,67
FORNECEDORES - SAUDE		R$ 42.582.206,58	R$ 49.915.759,87
FORNECEDORES DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R$ 22.096.219,30	R$ 23.548.805,94
Fornec. Materiais/Medicamentos		R$ 10.764.744,20	R$ 11.527.612,15
Fornec. Imobilizado		R$ 143.423,16	R$ 94.310,69
Fornec. Locacoes		R$ 791.534,85	R$ 1.104.077,68
Fornec. Uniforme		R$ 3.835,00	R$ 13.201,88
Fornec. Mat Limpeza		R$ 592.078,05	R$ 572.640,88
Fornec. Outros Materiais		R$ 1.536.157,44	R$ 1.780.442,70
Fornec. Generos Alimenticios		R$ 4.505.354,66	R$ 3.912.941,54
Fornec. Combustivel e Lubrificantes		R$ 1.596,80	R$ 0,00
Fornec. Equip. Protecao		R$ 16.082,75	R$ 30.658,31
Gases Medicinais		R$ 755.389,89	R$ 897.310,68
Fornec. Material Medico		R$ 2.986.022,50	R$ 3.615.609,43
FORNEC. SERVICOS MEDICOS- PJ -		R$ 13.634.782,26	R$ 18.202.551,21
Fornec. Servicos Medicos - PJ		R$ 13.634.581,56	R$ 18.202.551,21
Laboratorio Mortean Anal Clinicas LTDA		R$ 200,70	R$ 0,00
FORNEC. SERVICOS DIVERSOS PJ		R$ 6.850.577,85	R$ 8.164.402,72
Fornec. Servicos Diversos - PJ		R$ 6.850.577,85	R$ 8.164.402,72
FORNEC. SERVICOS DIVERSOS PF		R$ 627,17	R$ 0,00
Fornec. Servicos Diversos - PF		R$ 627,17	R$ 0,00
FORNECEDORES - SEDE		R$ 174.357,31	R$ 101.606,67
FORNECEDORES SERVICOS - SEDE		R$ 174.357,31	R$ 101.606,67
Fornecedores de Servicos - PJ		R$ 171.768,70	R$ 95.100,87
Fornec. Outros Materiais		R$ 2.588,61	R$ 2.048,80
Fornec. Imobilizado		R$ 0,00	R$ 4.457,00
FORNECEDORES OUTRAS OP. ADM		R$ 1.084.046,13	R$ 1.084.046,13
FORNECEDORES SERVICOS OUTRAS		R$ 1.084.046,13	R$ 1.084.046,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OP. ADM			
Fornecedores de Servicos - PJ		R$ 1.082.908,05	R$ 1.082.908,05
Fornec. Outros Materiais		R$ 1.138,08	R$ 1.138,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 102.788.763,19	R$ 112.818.947,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE		R$ 96.752.935,26	R$ 106.671.484,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE		R$ 11.022.290,38	R$ 17.648.821,46
Ordenados a Pagar		R$ 9.093.639,05	R$ 9.697.160,65
Rescisoes a Pagar		R$ 1.082.218,91	R$ 6.896.789,37
13 Salario a Pagar		R$ 715.620,90	R$ 9.017,13
Pensao alimenticia a Pagar		R$ 15.708,00	R$ 32.206,99
Vale Transporte a Pagar		R$ 16.639,00	R$ 11.636,33
Vale Alimentacao a Pagar		R$ 63.594,00	R$ 63.090,00
Reembolsos a Pagar		R$ 34.870,52	R$ 41.452,77
Emprestimo Credito do Trabalho		R$ 0,00	R$ 897.468,22
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.621.405,77	R$ 3.915.049,36
INSS a Recolher		R$ 1.199.408,87	R$ 1.469.811,90
FGTS a Recolher		R$ 1.741.024,71	R$ 1.771.817,96
Contr. Sindical e Assistencial a Pagar		R$ 11.230,04	R$ 20.310,13
Deposito Judicial		R$ 372.846,20	R$ 346.878,09
Parcelamento Fazendario		R$ 92.227,19	R$ 101.562,52
Parcelamento de Refis		R$ 204.668,76	R$ 204.668,76
PROVISOES		R$ 82.109.239,11	R$ 85.107.614,17
Provisao de 13 Salario		R$ 41.045,76	R$ 48.060,84
Provisao de Ferias		R$ 12.832.321,11	R$ 11.521.080,32
Provisao de Encargos Sociais - Ferias		R$ 1.022.660,65	R$ 912.257,98
Provisao de Multa FGTS		R$ 16.821.772,98	R$ 16.671.418,42
Provisao de Servicos Medicos		R$ 14.191.118,12	R$ 14.712.334,23
Provisao de Servicos Diversos - PJ		R$ 4.351.143,21	R$ 4.765.922,68
Provisao Custo Corporativo Compartilhado		R$ 7.332.032,72	R$ 8.236.132,23
Provisao de Aviso Previo Indenizado		R$ 16.695.455,50	R$ 14.757.053,93
Provisao de Encargos Sociais 13 Salario		R$ 3.283,66	R$ 3.844,87
Provisao de Reserva Tecnica		R$ 8.818.405,40	R$ 13.479.508,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS - EDUCACAO		R$ 22.851,12	R$ 22.851,12
OBRIGACOES SOCIAIS - EDUCACAO		R$ 2.751,12	R$ 2.751,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R$ 2.751,12	R$ 2.751,12
PROVISOES - EDUCACAO		R$ 20.100,00	R$ 20.100,00
Provisao Custo Corporativo Compartilhado		R$ 20.100,00	R$ 20.100,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS SEDE ADM		R$ 2.696.163,87	R$ 2.800.056,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS SEDE ADM		R$ 0,00	R$ 4.412,15
Vale Refeicao		R$ 0,00	R$ 320,00
Emprestimo Credito do Trabalho		R$ 0,00	R$ 4.092,15
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 85.423,05	R$ 78.872,02
INSS a Recolher		R$ 28.716,17	R$ 21.278,04
FGTS a Recolher		R$ 56.691,63	R$ 57.593,98
Contr. Sindical e Assistencial a Pagar		R$ 15,25	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 2.610.740,82	R$ 2.716.772,38
Provisao de Ferias		R$ 694.644,80	R$ 731.563,23
Provisao de Encargos Sociais - Ferias		R$ 55.571,58	R$ 58.525,06
Provisao de Multa FGTS		R$ 1.056.586,08	R$ 1.126.571,47
Provisao de Servicos Diversos - PJ		R$ 21.256,46	R$ 26.983,68
Provisao de Aviso Previo Indenizado - Sede		R$ 782.681,90	R$ 773.128,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS OUTRAS OP. ADM		R$ 3.316.812,94	R$ 3.324.554,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS OUTRAS OP. ADM		R$ 6.006,60	R$ 6.006,60
Ordenados a Pagar		R$ 903,93	R$ 903,93
Rescisoes a Pagar		R$ 5.102,67	R$ 5.102,67
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 239,55	R$ 155,95
INSS a Recolher		R$ 86,29	R$ 86,29
FGTS a Recolher		R$ 83,60	R$ 0,00
Contr. Sindical e Assistencial a Pagar		R$ 69,66	R$ 69,66
PROVISOES		R$ 3.310.566,79	R$ 3.318.391,95
Provisao de Ferias		R$ 75.917,34	R$ 83.162,81
Provisao de Encargos Sociais - Ferias		R$ 6.073,45	R$ 6.653,14
Provisao de Custo Compartilhado		R$ 3.228.576,00	R$ 3.228.576,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 2.145.263,59	R$ 2.481.936,70
OBRIGACOES FISCAIS - SAUDE		R$ 1.951.434,97	R$ 2.288.382,89
OBRIGACOES FISCAIS - SAUDE		R$ 1.951.434,97	R$ 2.288.382,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025 — CNPJ: 44.563.716/0001-72
Número de Ordem do Livro:	52
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recolher		R$ 161.121,45	R$ 256.775,54
PIS/COFINS e CSLL a Recolher		R$ 649.560,78	R$ 700.561,37
IRRF a Recolher s/Folha		R$ 897.693,21	R$ 1.070.894,89
I.R.R.F. a Recolher - PJ		R$ 218.936,38	R$ 228.117,15
INSS de Terceiros a Recolher		R$ 24.123,15	R$ 32.033,94
OBRIGACOES FISCAIS SEDE ADM		R$ 189.552,25	R$ 189.277,44
OBRIGACOES FISCAIS SEDE ADM		R$ 189.552,25	R$ 189.277,44
ISS a Recolher		R$ 4,32	R$ 4,59
PIS COFINS e CSSL a Recolher		R$ 3.385,86	R$ 3.287,97
IRRF a Recolher s/Folha		R$ 181.794,71	R$ 181.666,64
I.R.R.F. a Recolher - PJ		R$ 1.078,48	R$ 1.052,13
INSS de Terceiros a Recolher		R$ 48,84	R$ 26,07
I.R.R.F. a Recolher - Aluguel		R$ 3.240,04	R$ 3.240,04
OBRIGACOES FISCAIS OUTRAS OP. ADM		R$ 4.276,37	R$ 4.276,37
OBRIGACOES FISCAIS OUTRAS OP. ADM		R$ 4.276,37	R$ 4.276,37
ISS a Recolher		R$ 4.276,37	R$ 4.276,37
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 14.259.955,03	R$ 14.856.557,42
OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE		R$ 14.070.349,21	R$ 14.699.677,02
OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE		R$ 14.070.349,21	R$ 14.699.677,02
Agua e Esgoto a Pagar		R$ 381.447,28	R$ 604.633,75
Telefonica		R$ 94,19	R$ 94,19
Contas a Pagar		R$ 773.926,08	R$ 636.671,21
Energia Eletrica a Pagar		R$ 12.468.624,62	R$ 13.021.980,50
Telefone a Pagar		R$ 371,68	R$ 3.769,32
Internet		R$ 33.611,31	R$ 14.750,00
Gas		R$ 34.816,00	R$ 40.320,00
Adiantamento de Contrato de Gestao		R$ 377.458,05	R$ 377.458,05
OUTRAS OBRIGACOES SEDE ADM		R$ 189.605,82	R$ 104.213,75
OUTRAS OBRIGACOES SEDE ADM		R$ 189.605,82	R$ 104.213,75
Telefonica		R$ 338,85	R$ 0,00
Contas a Pagar		R$ 185.702,03	R$ 103.908,71
Energia Eletrica		R$ 1.851,64	R$ 0,00
Internet		R$ 1.713,30	R$ 305,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES OUTRAS OP. ADM		R$ 0,00	R$ 52.666,65
OUTRAS OBRIGACOES OUTRAS OP. ADM		R$ 0,00	R$ 52.666,65
Contas a Pagar		R$ 0,00	R$ 52.666,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.197.135,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.197.135,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.197.135,62
Emprestimo realizado Sede Administrativa		R$ 0,00	R$ 1.197.135,62
CONTINGENCIAS		R$ 465.434,11	R$ 592.302,52
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS - SAUDE		R$ 162.939,76	R$ 332.103,30
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS - SAUDE		R$ 162.939,76	R$ 332.103,30
Provisao sobre Passivos Contingentes Civeis		R$ 137.874,71	R$ 21.580,76
Provisao Sobre Passivos Contigentes Trab		R$ 25.065,05	R$ 310.522,54
PROVISOES CONTINGENCIAS OUTRAS OP. ADM		R$ 302.494,35	R$ 260.199,22
PROVISOES CONTINGENCIAS OUTRAS OP. ADM		R$ 302.494,35	R$ 260.199,22
Provisao Sobre Passivos Contingentes Trabalhistas		R$ 302.494,35	R$ 0,00
Provisao Sobre Passivos Contingentes Civeis		R$ 0,00	R$ 260.199,22
CREDITOS PERANTE A MATRIZ E FILIAIS		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
EMPRESTIMOS ENTRE MATRIZ E FILIAIS		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
EMPRESTIMOS ENTRE MATRIZ E FILIAIS		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
Emprestimos Tomados da Matriz		R$ 7.584.852,68	R$ 7.301.105,82
SUBVENCAO A REALIZAR		R$ 1.803.648,70	R$ 1.803.648,70
SUBVENCAO A REALIZAR		R$ 1.803.648,70	R$ 1.803.648,70
SUBVENCAO A REALIZAR		R$ 1.803.648,70	R$ 1.803.648,70
Subvencao a Realizar		R$ 1.803.648,70	R$ 1.803.648,70
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.772.042,58	R$ 2.155.427,64
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.675.041,01	R$ 1.381.256,85
EXIGIVEL A LONGO PRAZO - SAUDE		R$ 1.675.041,01	R$ 1.381.256,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS-SAUDE		R$ 1.675.041,01	R$ 1.381.256,85
Parcelamento Fazendario - Longo Prazo		R$ 122.969,58	R$ 33.854,18
Parcelamento de Refis - Longo Prazo		R$ 1.552.071,43	R$ 1.347.402,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE TERCEIROS		R$ 1.097.001,57	R$ 774.170,79
ESTOQUE TERCEIROS - SAUDE		R$ 1.097.001,57	R$ 774.170,79
ESTOQUE TERCEIROS - SAUDE		R$ 1.097.001,57	R$ 774.170,79
Estoque de Terceiros		R$ 1.097.001,57	R$ 774.170,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.737.033,15	R$ 2.714.361,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.737.033,15	R$ 2.714.361,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.737.033,15	R$ 2.579.361,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.737.033,15	R$ 2.579.361,43
Patrimonio Social Acumulado		R$ 2.679.713,85	R$ 2.679.713,85
Superavit/Deficit		R$ 7.558.480,44	R$ 7.400.808,72
(-) Ajuste de Exercicios Anterior		R$ (9.886.851,49)	R$ (9.886.851,49)
Doacoes e Subvencoes		R$ 2.385.690,35	R$ 2.385.690,35
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		R$ 0,00	R$ 135.000,00
DEPENDENCIA ENVIA PARA SEDE ADM		R$ 0,00	R$ 135.000,00
Sede Administrativa - SP		R$ 0,00	R$ 135.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 642.700.271,64	R$ 651.389.208,21
RECEITAS		R$ 535.406.958,66	R$ 540.288.303,82
RECEITAS - SAUDE		R$ 535.406.958,66	R$ 540.288.303,82
RECEITAS C/ PAC. CONVENIOS		R$ 0,00	R$ 60.384,31
(-) DEDUCAO RECEITAS CONVENIOS		R$ 0,00	R$ 60.384,31
Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ 60.384,31
RECEITAS COM SUS		R$ 1.067.766,79	R$ 1.444.918,59
RECEITAS COM SUS		R$ 1.067.766,79	R$ 1.444.918,59
Diarias e Taxas		R$ 1.067.766,79	R$ 1.444.918,59
RECEITA COM CONTRATO DE GESTAO		R$ 506.024.044,66	R$ 514.219.913,46
RECEITA COM CONTRATO DE GESTAO		R$ 506.024.044,66	R$ 514.219.913,46
Contrato - BC		R$ 3.990.165,48	R$ 4.932.622,04
Servicos Prestados Prefeitura Timburi		R$ 527.480,00	R$ 449.401,68
Contrato - STA IPA		R$ 79.523.941,34	R$ 75.675.485,18
Servicos Prestados Prefeitura Oleo		R$ 361.440,00	R$ 163.680,00
Contrato - FS		R$ 14.288.262,15	R$ 14.831.003,88
(-) (-) Glosas de Contrato de Gestao		R$ 0,00	R$ (720,32)
Contrato - UPA JAC		R$ 14.528.690,66	R$ 15.451.400,88
Contrato - CAX		R$ 36.199.038,71	R$ 5.537.827,28
Contrato - UPA TAB		R$ 14.615.236,90	R$ 15.525.198,00
Contrato - SENGES		R$ 5.105.234,14	R$ 6.385.983,17
Contrato - UPA MARAMBAIA		R$ 16.793.004,00	R$ 13.227.989,17
Contrato - UPA JUR		R$ 16.673.004,00	R$ 12.450.044,50
Contrato - UPA MUR		R$ 12.125.004,00	R$ 13.194.880,23
Contrato - PSC SG		R$ 60.666.715,90	R$ 48.364.523,85
Contrato - VIAMAO		R$ 23.523.258,86	R$ 25.024.827,23
Contrato - CAPS SOROCABA		R$ 7.103.893,44	R$ 7.103.893,44
Contrato - SANTOS		R$ 29.646.352,39	R$ 31.352.096,03
Contrato - SANTA LUZIA		R$ 22.106.287,74	R$ 22.063.334,85
Contrato - CAPS ITAPEVI CIRANDA		R$ 2.132.456,47	R$ 2.206.209,24
Contrato - CAPS ITAPEVI RECONSTRUIR		R$ 3.262.978,60	R$ 3.359.854,32
Contrato - CAPS ITAPEVI CONVIVER		R$ 3.393.268,33	R$ 3.598.287,00
Contrato - IPIXUNA		R$ 16.121.004,00	R$ 15.977.443,32
Contrato - ITAQUA		R$ 4.606.008,00	R$ 4.876.569,76
Contrato - OURILANDIA		R$ 95.519.323,55	R$ 85.957.829,93
Contrato - CAPANEMA		R$ 15.238.992,00	R$ 3.809.748,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Contrato - SRT VIAMAO		R$ 7.973.004,00	R$ 7.900.048,86
Contrato - Santos Upa Zona Noroeste		R$ 0,00	R$ 30.449.947,00
Contrato - HOSPITAL VIAMAO		R$ 0,00	R$ 44.350.504,94
RECEITAS COM DOACOES		R$ 347.285,76	R$ 636.972,01
RECEITAS COM DOACOES		R$ 347.285,76	R$ 636.972,01
Doacoes em Especie		R$ 27.464,17	R$ 9.018,85
Doacoes em Material		R$ 319.821,59	R$ 627.953,16
RECEITAS COM SUBVENCOES		R$ 27.967.861,45	R$ 23.926.115,45
RECEITAS COM SUBVENCOES		R$ 17.726.389,96	R$ 13.450.191,66
Subvencao Secretaria da Saude		R$ 17.726.389,96	R$ 13.450.191,66
RECEITAS COM SUBVENCOES OUTRAS OP ADM		R$ 10.241.471,49	R$ 10.475.923,79
Subvencao Secretaria da Saude - Rede Cegonha		R$ 1.087.775,20	R$ 3.051.417,00
Receita de Subvencao		R$ 9.153.696,29	R$ 7.424.506,79
OUTRAS RECEITAS		R$ 19.561.525,26	R$ 21.623.238,75
OUTRAS RECEITAS - SAUDE		R$ 19.243.694,40	R$ 21.364.038,19
OUTRAS RECEITAS		R$ 19.243.694,40	R$ 21.364.038,19
RECEITAS COM DOACOES		R$ 4.552,54	R$ 1.052,48
Doacoes de Generos Alimenticios		R$ 202,54	R$ 1.052,48
Doacoes AAS - Associacao Amigos Saude		R$ 4.350,00	R$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R$ 16.391.821,42	R$ 18.004.419,22
Alugueis		R$ 0,00	R$ 4.309,28
Recuperacao de Despesas		R$ 14.403,84	R$ 1.692,32
Receitas Devolucao NF Paulista		R$ 9.954,44	R$ 6.287,72
Receitas com Central de Servicos Compartilhados		R$ 16.290.441,40	R$ 17.115.901,80
Art 480 CLT		R$ 77.021,74	R$ 213.401,82
Receitas Diversas		R$ 0,00	R$ 662.826,28
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.847.320,44	R$ 3.358.566,49
Descontos Obtidos		R$ 715.857,21	R$ 329.076,30
Rendimentos sobre Aplicacao Financeiras		R$ 2.130.566,32	R$ 3.029.421,21
Juros Atualizacao Monetaria		R$ 273,44	R$ 0,00
Rendimentos Acoes Telefonica		R$ 14,72	R$ 68,98
Juros Recebidos		R$ 608,75	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS SEDE ADM		R$ 317.830,86	R$ 259.200,56
OUTRAS RECEITAS SEDE ADM		R$ 317.830,86	R$ 259.200,56
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 317.830,86	R$ 259.200,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Financeira		R$ 317.830,79	R$ 259.133,03
Descontos Obtidos		R$ 0,07	R$ 67,53
CONTRIBUICOES-RENUNCIA FISCAL		R$ 87.731.787,72	R$ 89.477.665,64
CONTRIBUICOES-RENUNCIA FISCAL - SAUDE		R$ 85.165.031,93	R$ 86.791.600,79
CONTRIBUICOES-RENUNCIA FISCAL		R$ 85.165.031,93	R$ 86.791.600,79
CONTRIBUICOES-RENUNCIA FISCAL		R$ 85.165.031,93	R$ 86.791.600,79
Previdencia Social Patronal		R$ 46.872.869,40	R$ 48.247.732,54
COFINS - Renuncia Fiscal		R$ 16.150.806,26	R$ 16.331.745,95
PIS		R$ 1.686.074,48	R$ 1.735.529,94
ISS		R$ 20.455.281,79	R$ 20.476.592,36
CONTRIBUICOES-RENUNCIA FISCAL - SEDE		R$ 2.566.685,56	R$ 2.686.064,85
CONTRIBUICOES RENUNCIA FISCAL SEDE		R$ 2.566.685,56	R$ 2.686.064,85
CONTRIBUICOES RENUNCIA FISCAL SEDE		R$ 2.566.685,56	R$ 2.686.064,85
Previdencia Social Patronal		R$ 1.675.984,70	R$ 1.747.214,94
COFINS		R$ 498.248,18	R$ 525.600,28
PIS		R$ 60.287,22	R$ 62.849,45
ISS		R$ 332.165,46	R$ 350.400,18
CONTR RENUNCIA FISCAL OUTRAS OP. ADM		R$ 70,23	R$ 0,00
CONTR RENUNCIA FISCAL OUTRAS OP ADM		R$ 70,23	R$ 0,00
CONTRIBUICOES RENUNCIA FISCAL		R$ 70,23	R$ 0,00
Previdencia Social Patronal		R$ 67,79	R$ 0,00
PIS		R$ 2,44	R$ 0,00
(-) DESPESAS		R$ (652.805.732,99)	R$ (651.546.879,93)
(-) DESPESAS - SAUDE		R$ (550.768.483,64)	R$ (546.464.903,25)
(-) CUSTOS - SAUDE		R$ (550.768.483,64)	R$ (546.464.903,25)
(-) CUSTOS - SAUDE		R$ (341.942.934,44)	R$ (334.253.299,11)
(-) PESSOAL SERV. PROPRIOS		R$ (186.221.590,29)	R$ (198.544.339,54)
(-) Ordenados		R$ (120.356.341,15)	R$ (123.459.689,09)
(-) 13 Salario		R$ (274.957,92)	R$ (443.116,41)
(-) Ferias		R$ (8.047.918,23)	R$ (9.160.790,77)
(-) Indenizacao e Avisos Previos		R$ (7.174,21)	R$ (79.638,14)
(-) FGTS		R$ (13.101.468,34)	R$ (13.177.624,16)
(-) Vale Transporte		R$ (1.735.877,43)	R$ (2.042.268,64)
(-) Cesta Basica		R$ (907.635,86)	R$ (1.516.003,05)
(-) Uniforme		R$ (185.077,83)	R$ (334.439,06)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxilio Creche		R$ (507.119,96)	R$ (487.699,02)
(-) Cursos e Congressos		R$ (26.510,00)	R$ (16.300,28)
(-) Gratificacoes		R$ (187.404,27)	R$ (212.934,92)
(-) Vale Refeicao		R$ (815.309,16)	R$ (825.666,51)
(-) Vale Alimentacao		R$ (1.354.096,09)	R$ (952.133,33)
(-) D.S.R sobre Horas Extras		R$ (1.028.038,74)	R$ (987.819,32)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (13.022.768,13)	R$ (14.045.173,49)
(-) Credito Estouro de Salario		R$ 0,00	R$ (4.703,41)
(-) Aviso Previo Indenizado		R$ (972.078,16)	R$ (1.847.706,99)
(-) 13 Salario Proporcional		R$ (112.523,08)	R$ (145.085,02)
(-) Ferias Proporcionais		R$ (1.563.832,97)	R$ (3.294.780,05)
(-) 1/3 de Ferias Indenizadas		R$ (1.962.449,18)	R$ (3.595.040,94)
(-) 13 Salario Indenizado		R$ (1.122.018,37)	R$ (2.802.927,56)
(-) Horas Extras 100%		R$ (1.190.259,76)	R$ (1.293.364,62)
(-) DSR Adicional Noturno		R$ (1.522.945,82)	R$ (1.659.288,72)
(-) Ferias Proporcionais Indenizadas		R$ (360.747,68)	R$ (957.063,17)
(-) Reembolso de Vale Transporte		R$ (5.954,63)	R$ (5.077,84)
(-) Adicional Noturno 40%		R$ (3.956.320,96)	R$ (4.569.993,17)
(-) Adicional Noturno 45%		R$ (482.675,28)	R$ (829.306,49)
(-) Adicional Noturno 35%		R$ (29.606,84)	R$ (56.703,42)
(-) Horas sobre Aviso Previo		R$ (113.629,38)	R$ (80.395,87)
(-) Auxilio Moradia		R$ (36.800,00)	R$ (35.343,33)
(-) Artigo 479 CLT		R$ (1.694,67)	R$ (26.777,66)
Auxilio Funeral		R$ (3.561,51)	R$ 0,00
(-) Horas Extras 50%		R$ (2.305.025,93)	R$ (2.256.527,68)
(-) Adicional Noturno Horas 20%		R$ (1.141.454,31)	R$ (985.027,11)
(-) Adicional Noturno		R$ (1.019.491,03)	R$ (869.250,14)
(-) Horas Extras 90%		R$ (2.426,01)	R$ (6.095,90)
(-) Gratificacao Transfusional		R$ (4.480,84)	R$ (5.350,80)
(-) Resp.Tecnica		R$ (147.726,23)	R$ (156.005,61)
(-) Adicional Periculosidade		R$ (86.280,67)	R$ (92.999,93)
(-) Hora Extra Noturna		R$ (9.021,83)	R$ (18.130,11)
ART. 477 (Multa Atraso Homolog)		R$ (86,18)	R$ 0,00
(-) Horas Extras 75%		R$ (624.291,17)	R$ (212.413,83)
(-) Adicional Noturno 50%		R$ (763.042,06)	R$ (793.317,02)
(-) Alimentacao do Trabalhador		R$ (4.154.800,57)	R$ (3.006.133,89)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa Art 477 6 CLT		R$ 0,00	R$ (15.544,01)
Auxilio Educacao		R$ (21.812,83)	R$ 0,00
(-) Ferias Vencidas		R$ (1.809,78)	R$ (129.609,82)
(-) Horas Extras 120%		R$ (913.422,56)	R$ (938.605,07)
(-) Horas Extras 70%		R$ (293,01)	R$ (43.086,21)
(-) Horas Extras		R$ (16.929,67)	R$ (58.187,96)
(-) Auxilio Aluguel		R$ (14.400,00)	R$ (13.200,00)
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R$ (75.860.950,07)	R$ (74.797.695,13)
(-) Drogas e Medicamentos		R$ (25.838.577,71)	R$ (23.486.081,45)
(-) Material de Uso do Paciente		R$ (226.090,82)	R$ (186.956,55)
(-) Generos Alimenticios		R$ (16.550.638,64)	R$ (16.183.036,44)
(-) Materiais Laboratoriais		R$ (495.029,37)	R$ (789.132,43)
(-) Dietas Enterais e Parentais		R$ (13.043,58)	R$ (8.948,35)
(-) Gases Medicinais		R$ (4.263.280,60)	R$ (4.959.126,10)
(-) Filmes Radiologicos		R$ (21.907,23)	R$ (2.892,90)
(-) OPME - Orteses Proteses e Mat. Especiais		R$ 0,00	R$ (131.295,48)
(-) Equipamentos de Protecao		R$ (282.484,84)	R$ (338.107,24)
(-) Mat. de Banco Sangue / Agencia Tranfusi		R$ (2.313,79)	R$ (3.391,68)
(-) Impressos e Mater. Expediente		R$ (1.235.898,83)	R$ (1.099.151,70)
(-) Materiais de Limpeza / Descartaveis		R$ (1.337.916,31)	R$ (1.127.712,65)
(-) Materiais de Manutencao		R$ (1.377.055,69)	R$ (1.516.352,84)
(-) Uniforme		R$ (168,36)	R$ (86,95)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (304.122,41)	R$ (263.266,97)
(-) Gas - GLP		R$ (128.170,85)	R$ (210.297,19)
(-) Doacao de Generos Alimenticios		R$ (202,54)	R$ (1.052,48)
(-) Material Medico Hospitalar		R$ (22.348.792,18)	R$ (22.591.450,35)
(-) SND Material		R$ (166.602,17)	R$ (282.268,06)
(-) Rouparia e Enxoval		R$ (400.203,01)	R$ (255.513,04)
(-) Perdas de Estoque		R$ (121.046,51)	R$ (25.989,58)
(-) Material Consignado		R$ (58.229,98)	R$ (477.541,61)
(-) Material Odontologico		R$ (36.888,02)	R$ (11.499,02)
(-) Material de Nutricao		R$ (490.232,53)	R$ (776.549,15)
(-) Material de Esterilizacao		R$ (162.054,10)	R$ (30.023,87)
(-) Utensilios Hospitalares		R$ 0,00	R$ (39.971,05)
(-) GERAIS		R$ (37.445.615,60)	R$ (34.712.134,40)
(-) Alugueis		R$ (1.166.256,28)	R$ (1.137.588,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R$ (8.763.551,58)	R$ (6.588.708,97)
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.684.900,47)	R$ (1.279.149,00)
(-) Telefone		R$ (95.341,62)	R$ (146.780,18)
(-) Viagens e Ajuda de Custo		R$ (466.268,61)	R$ (344.282,64)
Fretes e Carretos		R$ (242,00)	R$ 0,00
(-) Conducoes e Taxi		R$ (84.390,37)	R$ (70.330,47)
(-) Anuncios e Publicidade		R$ (400,00)	R$ (700,00)
(-) Premios de Seguros		R$ (10.594,49)	R$ (11.289,61)
(-) Correios e Telegrafos		R$ (11.710,92)	R$ (12.794,23)
Perdas Diversas		R$ (21,75)	R$ 0,00
(-) Depreciacoes		R$ (187.269,12)	R$ (190.156,75)
(-) Lanches e Refeicoes		R$ (58.407,17)	R$ (45.881,17)
(-) Desp. com Veiculos		R$ (365.856,03)	R$ (424.002,91)
(-) Reformas		R$ 0,00	R$ (639.579,09)
(-) Outras Despesas		R$ (9.399,38)	R$ (15.986,19)
(-) Internet		R$ (341.242,15)	R$ (287.292,04)
(-) Material de Escritorio		R$ (1.082.185,50)	R$ (1.096.448,11)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (349.865,50)	R$ (226.998,36)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (3.136.478,21)	R$ (1.861.664,42)
(-) Desp. Copa e Cozinha		R$ (484.879,77)	R$ (578.017,09)
(-) Desp. Legais - Cartorio		R$ (53.676,32)	R$ (10.110,13)
(-) Locacao de Maquinas e Equipamentos		R$ (8.321.221,52)	R$ (7.642.086,83)
(-) Material de Limpeza		R$ (3.562.925,65)	R$ (3.375.920,76)
(-) Imobilizado de Valor Diminuto		R$ (1.243.924,62)	R$ (683.291,14)
Manutencao e Assistencias a Programas		R$ (14.050,00)	R$ 0,00
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos		R$ (5.041.437,25)	R$ (6.189.543,83)
(-) Locacao de Software		R$ (424.588,52)	R$ (547.501,21)
(-) Material de Consumo		R$ (8.984,97)	R$ (2.241,71)
Provisao para Contigencias Civeis		R$ (137.874,71)	R$ 116.293,95
(-) Provisao para Contingencia Trabalhistas		R$ 680.985,29	R$ (285.457,49)
(-) Despesas Judiciais		R$ (1.018.656,41)	R$ (1.134.625,91)
(-) PROVISOES		R$ (42.226.603,63)	R$ (25.862.083,91)
(-) Provisao de 13 Salario		R$ (9.808.558,77)	R$ (9.168.001,35)
Provisao de Ferias		R$ (3.163.738,42)	R$ 1.068.984,08
Provisao de Encargos Sociais - Ferias		R$ (246.451,32)	R$ 95.620,73
(-) Provisao de Multa de FGTS		R$ (7.990.989,97)	R$ (2.751.703,33)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao de Custo Corporativo Compartilhado		R$ (16.290.441,40)	R$ (17.115.901,80)
Provisao de Aviso Previo Indenizado		R$ (4.431.129,96)	R$ 2.371.143,53
(-) Provisao de Encargos Sociais 13 Salario		R$ (295.293,79)	R$ (362.225,77)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (188.174,85)	R$ (337.046,13)
(-) IPTU		R$ (10.027,23)	R$ (15.528,57)
(-) Contrib. Sindical e Patronal		R$ 0,00	R$ (74,00)
(-) Contrib. Assossiacao de Classes		R$ (21.514,08)	R$ (19.212,79)
(-) Taxas de Servicos Publicos		R$ (3.142,70)	R$ (15.054,97)
(-) Multas		R$ (80.349,69)	R$ (19.331,71)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (66.880,72)	R$ (259.844,37)
(-) Multas de Transito		R$ 0,00	R$ (136,67)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (734,84)
(-) Mensalidade da FEHOSP		R$ (6.260,43)	R$ (7.128,21)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (208.825.549,20)	R$ (212.211.604,14)
(-) SERV DE TERCEIROS MEDICOS (CLINICAS)		R$ (172.473.755,23)	R$ (173.128.822,27)
(-) Plantao de Clinica Medica		R$ (129.333.139,31)	R$ (109.350.146,02)
(-) Plantao de Clinica Pediatrica		R$ (5.810.163,96)	R$ (7.080.428,56)
(-) Ortopedia		R$ (7.510.268,97)	R$ (11.352.839,08)
(-) Ginecologia e Obstreticia		R$ (3.780.000,00)	R$ (3.780.000,00)
(-) Neurologia		R$ (1.890.000,00)	R$ (2.632.985,81)
(-) Radiologia		R$ (675.984,33)	R$ (615.000,00)
(-) Cardiologia		R$ (42.000,00)	R$ (160.755,00)
(-) Oncologia Clinica		R$ (230.400,00)	R$ (508.800,00)
(-) Hematologia		R$ 0,00	R$ (39.333,34)
(-) Reumatologia		R$ (28.500,00)	R$ (133.500,00)
(-) UTI Adulto		R$ (1.248.000,00)	R$ (7.747.420,38)
(-) UTI Neonatal		R$ (1.740.000,00)	R$ (1.740.000,00)
(-) Nefrologia		R$ (2.478.300,02)	R$ (2.860.433,36)
(-) Coordenacao Medica		R$ (20.000,00)	R$ (202.117,40)
(-) Urologia		R$ (275.000,00)	R$ (769.000,00)
(-) Infectologista		R$ 0,00	R$ (77.000,00)
(-) Vascular		R$ 0,00	R$ (30.000,00)
(-) Raio X		R$ (4.168.371,88)	R$ (4.041.010,14)
(-) Anestesia		R$ (6.582.051,97)	R$ (10.927.641,93)
(-) Cirurgia Geral		R$ (5.799.302,03)	R$ (7.271.674,49)
(-) Direcao Tecnica - PJ		R$ (796.333,26)	R$ (1.402.128,73)

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Eletrocardiograma		R$ (65.939,50)	R$ (78.737,00)
(-) Oftalmologia		R$ 0,00	R$ (287.871,03)
(-) Nutrologia		R$ 0,00	R$ (40.000,00)
(-) SERV DE TERCEIROS MEDICOS (CIRURGIAS)		R$ (532.978,00)	R$ (612.535,25)
(-) Cirurgia Geral		R$ 0,00	R$ (325.500,00)
Cirurgia Pediatrica		R$ 11.000,00	R$ 0,00
(-) Cirurgia Oftalmologia		R$ (543.978,00)	R$ (287.035,25)
(-) SERV DE TERCEIROS MEDICOS (SADT)		R$ (16.656.805,28)	R$ (17.200.878,75)
(-) Ultra-Som		R$ (653.817,03)	R$ (762.732,29)
(-) Servico de Imagem		R$ (3.341.027,65)	R$ (3.147.919,05)
(-) Tomografia		R$ (399.343,19)	R$ (1.363.095,77)
(-) Laboratorio de Analises Clinicas		R$ (12.197.617,40)	R$ (11.908.031,64)
(-) Ecocardiograma		R$ (65.000,01)	R$ (19.100,00)
(-) SERV DE TERCEIROS MEDICOS (APOIO AO)		R$ (1.118.572,42)	R$ (2.834.482,31)
(-) Servico de Fonoaudiologia		R$ (72.000,00)	R$ (72.000,00)
(-) Reabilitacao e Fisioterapia		R$ 0,00	R$ (348.556,63)
(-) Medicina do Trabalho		R$ (701.509,96)	R$ (831.260,88)
(-) Hemodialise		R$ 0,00	R$ (553.333,33)
(-) Esterilizacao		R$ (321.125,80)	R$ (305.040,93)
(-) Engenharia Clinica		R$ (23.936,66)	R$ (724.290,54)
(-) SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R$ (17.866.530,42)	R$ (18.399.744,57)
(-) Serv. Diversos PJ		R$ (7.051.063,71)	R$ (6.513.533,15)
Serv. Diversos PF		R$ (300,00)	R$ 0,00
(-) Servicos de Advocacia		R$ (300.900,00)	R$ (300.900,00)
(-) Contratos de Manutencao		R$ (338.701,48)	R$ (369.632,62)
(-) Contrato de Lavanderia		R$ (3.295.037,23)	R$ (2.015.024,26)
(-) Contrato de Coleta de Lixo		R$ (791.505,77)	R$ (760.931,37)
(-) Contrato de Limpeza		R$ (180.363,59)	R$ (50.520,58)
(-) Contrato de Seguranca		R$ 0,00	R$ (284.762,69)
(-) Contrato de Transporte - Ambulancia/Paci		R$ (2.773.052,01)	R$ (4.477.528,61)
(-) Servico Manutencao de Maq e Equipamentos		R$ (113.727,82)	R$ (13.598,45)
(-) Servicos Medicos-P.Juridica		R$ (2.743.009,70)	R$ (3.265.565,21)
(-) Alan Reverson Nascimento		R$ (36.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) Adviservit Serv Informatica		R$ (14.400,00)	R$ (14.400,00)
(-) Assistencia Contabil		R$ (36.491,20)	R$ (38.200,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Servicos de Dedetizacao		R$ (191.977,91)	R$ (204.380,63)
(-) Transporte de Coleta de Exames		R$ 0,00	R$ (54.767,00)
(-) SERVICOS DIVERSOS PF		R$ (176.907,85)	R$ (35.140,99)
(-) Servicos PF		R$ (176.907,85)	R$ (35.140,99)
(-) DESPESAS SEDE ADM		R$ (12.682.235,16)	R$ (13.587.891,04)
(-) CUSTOS SEDE ADM		R$ (12.781.021,16)	R$ (13.375.953,95)
(-) CUSTOS - SEDE		R$ (12.781.021,16)	R$ (13.375.953,95)
(-) PESSOAL SERV. PROPRIOS		R$ (7.575.176,29)	R$ (7.954.686,07)
(-) Ordenados		R$ (5.279.262,53)	R$ (5.503.025,71)
(-) Ferias		R$ (409.969,87)	R$ (437.465,56)
(-) FGTS		R$ (463.034,48)	R$ (487.085,66)
(-) Assistencia Medica/Odontologica		R$ (142.480,63)	R$ (112.179,08)
(-) Vale Transporte		R$ (18.159,56)	R$ (13.983,37)
(-) Uniforme		R$ 0,00	R$ (761,89)
(-) Auxilio Creche		R$ (4.048,90)	R$ (328,00)
(-) Cursos e Congressos		R$ (98.712,91)	R$ (95.838,11)
(-) Vale Refeicao		R$ (227.805,12)	R$ (272.887,62)
(-) Vale Alimentacao		R$ (105.597,08)	R$ (120.704,60)
(-) Seguro de Vida		R$ (9.941,58)	R$ (9.717,61)
(-) Pro Labore		R$ (555.566,50)	R$ (615.524,95)
(-) Aviso Previo Indenizado		R$ (12.452,60)	R$ (27.046,94)
(-) 13 Salario Proporcional		R$ (9.080,03)	R$ (10.797,94)
(-) Ferias Proporcionais		R$ (9.080,02)	R$ (6.677,85)
(-) 1/3 Ferias Indenizadas		R$ (136.918,63)	R$ (144.092,36)
(-) Ferias Proporcionais Indenizadas		R$ (21.792,06)	R$ (27.062,93)
(-) Bolsa Auxilio		R$ (25.500,00)	R$ (28.000,00)
(-) Vale Combustivel		R$ (20.700,00)	R$ (26.520,00)
Aviso Previo - Lei 12.506/11		R$ (622,63)	R$ 0,00
(-) Hora Extra 100%		R$ 0,00	R$ (2.568,09)
(-) DSR Sobre Hora Extra		R$ (4.057,23)	R$ (2.166,34)
(-) DSR Adicional Noturno		R$ 0,00	R$ (37,69)
(-) Horas Extras 70%		R$ (20.393,93)	R$ (10.006,15)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ 0,00	R$ (207,62)
(-) PESSOAL SERVICOS TERCEIROS		R$ (3.278.765,34)	R$ (3.671.780,94)
(-) Serv. PJ		R$ (920.453,41)	R$ (1.229.004,32)
(-) Serv. PF		R$ 0,00	R$ (3.812,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Servicos de Advocacia		R$ (1.583.457,24)	R$ (1.567.900,00)
(-) Auditoria		R$ (136.743,04)	R$ (141.005,12)
(-) Tecnologia da Informacao		R$ (638.111,65)	R$ (730.059,00)
(-) GERAIS		R$ (1.024.757,99)	R$ (1.096.645,41)
(-) Alugueis		R$ (215.618,72)	R$ (223.480,51)
(-) Energia Eletrica		R$ (21.086,32)	R$ (20.240,49)
(-) Telefone		R$ (7.373,47)	R$ (7.866,96)
(-) Viagens		R$ (112.257,87)	R$ (164.929,15)
(-) Conducoes e Taxi		R$ (2.938,05)	R$ (6.171,64)
(-) Correios e Telegrafos		R$ (11.097,96)	R$ (9.936,83)
(-) Depreciacoes		R$ (77.548,15)	R$ (81.200,99)
(-) Lanches e Refeicoes		R$ (5.832,19)	R$ (6.631,33)
(-) Desp. com Veiculos		R$ (207.737,20)	R$ (210.432,33)
(-) Outras Despesas		R$ (22.024,06)	R$ (9.605,49)
(-) Internet		R$ (49.310,36)	R$ (50.856,00)
(-) Material de Escritorio		R$ (17.410,65)	R$ (36.135,36)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (2.721,67)	R$ (5.450,66)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (7.864,92)	R$ (6.156,00)
(-) Desp. Copa e Cozinha		R$ (29.676,79)	R$ (36.153,90)
(-) Desp. Legais - Cartorio		R$ (29.404,08)	R$ (15.592,39)
(-) Locacao de Maquinas e Equipamentos		R$ (58.033,72)	R$ (64.868,53)
(-) Condominio		R$ (73.872,00)	R$ (75.776,00)
(-) Imobilizado de Valor Diminuto		R$ (96,03)	R$ (3.996,92)
Locacao de Softwre		R$ (4.899,00)	R$ 0,00
(-) Material de Limpeza		R$ (16.552,59)	R$ (22.020,57)
(-) Judiciais		R$ (49.064,26)	R$ (34.273,70)
(-) Material de Manutencao		R$ (870,33)	R$ (928,47)
(-) Material de Expediente		R$ (1.467,60)	R$ (3.941,19)
(-) PROVISOES		R$ (853.220,92)	R$ (612.296,37)
(-) Provisao de 13 Salario		R$ (455.724,70)	R$ (458.371,13)
(-) Provisao de Ferias		R$ (87.038,33)	R$ (36.918,43)
(-) Provisao de Encargos Sociais - Ferias		R$ (6.963,06)	R$ (2.953,48)
(-) Provisao de Multa de FGTS		R$ (255.052,78)	R$ (105.007,39)
Provisao de Aviso Previo Indenizado - Sede		R$ (29.992,06)	R$ 9.552,96
(-) Provisao de Encargos Sociais 13 Salario		R$ (18.449,99)	R$ (18.598,90)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (49.100,62)	R$ (40.545,16)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R$ (30.925,70)	R$ (31.948,80)
(-) Contrib. Assossiacao de Classes		R$ (1.014,00)	R$ (2.326,99)
(-) Multas		R$ (74,76)	R$ (1.000,00)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (17.086,16)	R$ (5.269,37)
(-) CUSTOS OUTRAS OP. ADM		R$ 98.786,00	R$ (211.937,09)
(-) CUSTOS OUTRAS OP. ADM		R$ 98.786,00	R$ (211.937,09)
(-) PESSOAL SERV. PROPRIOS		R$ (129.848,81)	R$ (186.814,65)
(-) Ordenados		R$ (125.373,89)	R$ (186.563,85)
Ferias		R$ (1.045,00)	R$ 0,00
(-) FGTS		R$ (1.003,20)	R$ (250,80)
13 Salario Indenizado		R$ (174,17)	R$ 0,00
Ferias Proporcionais		R$ (87,08)	R$ 0,00
Ferias Proporcionais Indenizadas		R$ (435,41)	R$ 0,00
1/3 Ferias Proporcionais Indenizadas		R$ (58,06)	R$ 0,00
Aviso Previo Indenizado		R$ (1.672,00)	R$ 0,00
GERAIS		R$ 286.520,00	R$ 17.295,13
Despesas Judiciais		R$ 286.520,00	R$ 17.295,13
(-) PROVISOES		R$ 6.851,23	R$ (7.825,16)
(-) Provisao de Ferias		R$ 6.966,80	R$ (7.245,47)
(-) Provisao de Encargos Sociais - Ferias		R$ 557,40	R$ (579,69)
Provisao de Multa de FGTS		R$ (672,97)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (64.736,42)	R$ (34.592,41)
ISS		R$ (23.326,58)	R$ 0,00
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (41.409,84)	R$ (34.592,41)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (1.623.226,47)	R$ (2.016.420,00)
(-) OUTRAS DESPESAS - SAUDE		R$ (1.517.501,86)	R$ (1.917.365,47)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (1.517.501,86)	R$ (1.917.365,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.517.501,86)	R$ (1.912.446,82)
(-) Juros e Correcao Monetaria		R$ (500.885,82)	R$ (654.296,66)
(-) Despesas Bancarias		R$ (511.303,66)	R$ (562.430,02)
(-) IOF		R$ (196.464,60)	R$ (222.111,22)
(-) IRRF S/ Aplicacao Financeira		R$ (308.847,78)	R$ (473.608,92)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ (1.061,46)
(-) Perda na Alienacao de Bens		R$ 0,00	R$ (1.061,46)
(-) DEVOLUCAO DE VERBAS		R$ 0,00	R$ (3.857,19)
(-) Devolucao de Verbas		R$ 0,00	R$ (3.857,19)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 44.563.716/0001-72

Número de Ordem do Livro: 52

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS DESPESAS - EDUCACAO		R$ (4,59)	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS - EDUCACAO		R$ (4,59)	R$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCACAO		R$ (4,59)	R$ 0,00
Juros e Correcao Monetaria		R$ (4,59)	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS SEDE ADM		R$ (105.720,02)	R$ (99.054,53)
(-) OUTRAS DESPESAS SEDE ADM		R$ (105.720,02)	R$ (99.054,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (105.720,02)	R$ (99.054,53)
(-) Juros e Correcao Monetaria		R$ (26.145,19)	R$ (26.645,05)
(-) Despesas Bancarias		R$ (8.420,00)	R$ (10.251,25)
(-) IOF		R$ (8.884,65)	R$ (18.484,03)
(-) IRRF S/ Aplicacao Financeira		R$ (62.270,18)	R$ (43.674,20)
(-) CONTRIBUICOES - ISENCOES		R$ (87.731.787,72)	R$ (89.477.665,64)
(-) CONTRIBUICOES - ISENCOES- SAUDE		R$ (85.165.031,93)	R$ (86.791.600,79)
(-) CONTRIBUICOES - ISENCOES		R$ (85.165.031,93)	R$ (86.791.600,79)
(-) CONTRIBUICOES - ISENCOES		R$ (85.165.031,93)	R$ (86.791.600,79)
(-) Previdencia Social Patronal		R$ (46.872.869,40)	R$ (48.247.732,54)
(-) COFINS s/Receita		R$ (16.150.806,26)	R$ (16.331.745,95)
(-) PIS		R$ (1.686.074,48)	R$ (1.735.529,94)
(-) ISS		R$ (20.455.281,79)	R$ (20.476.592,36)
(-) CONTRIBUICOES ISENCOES SEDE ADM		R$ (2.566.685,56)	R$ (2.686.064,85)
(-) CONTRIBUICOES - ISENCOES		R$ (2.566.685,56)	R$ (2.686.064,85)
(-) CONTRIBUICOES - ISENCOES		R$ (2.566.685,56)	R$ (2.686.064,85)
(-) Previdencia Social Patronal		R$ (1.675.984,70)	R$ (1.747.214,94)
(-) COFINS s/Receita		R$ (498.248,18)	R$ (525.600,28)
(-) PIS		R$ (60.287,22)	R$ (62.849,45)
(-) ISS		R$ (332.165,46)	R$ (350.400,18)
CONTRIBUICOES - ISENCOES - OUTRAS OPERAC		R$ (70,23)	R$ 0,00
CONTRIBUICOES - ISENCOES		R$ (70,23)	R$ 0,00
CONTRIBUICOES - ISENCOES		R$ (70,23)	R$ 0,00
Previdencia Social Patronal		R$ (67,79)	R$ 0,00
PIS		R$ (2,44)	R$ 0,00
(-) RESULTADO DO PERIODO - DEFICIT		R$ (10.105.461,35)	R$ (157.671,72)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	44.563.716/0001-72
Número de Ordem do Livro:	52
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE
NIRE	
CNPJ	44.563.716/0001-72
Número de Ordem	52
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	Bernardino de Campos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	355496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	52
Quantidade total de linhas do arquivo digital	355496
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.58.16.7E.51.EC.5B.CE.AC.33.A6.D2.0E.85.F2.4A.AC.14.F7.A4-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 12.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
44.563.716/0001-72

SCP

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2025	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DD.BF.F3.DD.ED.9D.22.ED.3B.C0.B4.A5.53.D9.23.A3.7A.AB.FC.A9

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	13394509415	ALUIZIO SOARES DOS SANTOS:13394509415	165966456515510219198 776053705122533674	08/05/2026 a 08/05/2027
Diretor	69521395834	NELSON ALVES LIMA:69521395834	605969834587826146667 2291166187685245	10/07/2024 a 10/07/2027

NÚMERO DO RECIBO:

DD.BF.F3.DD.ED.9D.22.ED.3B.C0.B4.A
5.53.D9.23.A3.7A.AB.FC.A9-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/07/2026 às 11:25:22

39.F9.85.73.05.B0.60.15
4B.F4.A3.79.F9.3A.C4.22

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede na Avenida Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Centro- Bernardino de Campos/SP, representando na forma dos seus atos constitutivos, neste ato por intermédio do seu Presidente e do profissional contábil responsável, **DECLARA**, que sua boa situação financeira é representada pelos índices econômico-financeiros abaixo descritos, calculados com base no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2025

Índice de Endividamento Geral (EG)	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL	0,99

Por fim, declaramos que o Patrimônio Líquido da Entidade, conforme Balanço Patrimonial 2025 é de R$ 2.579.361 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais).

Os índices foram declarados com base no Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Na representação do resultado dos índices, foi adotado o método de arredondamento para se limitar o número finito de dígitos, apresentando portanto o resultado no valor de 2 (duas) casa decimais. Para tanto, quando o valor da 3ª (terceira) casa decimal é maior que 5 (cinco), soma-se 1 (uma) unidade na 2ª (segunda) casa decimal.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

NELSON ALVES LIMA:69521395834

Assinado de forma digital por NELSON ALVES LIMA:69521395834
Dados: 2026.07.17 10:48:07 -03'00'

Nelson Alves Lima
CPF: 695.213.958-34
RG: 5.099.552-2
Presidente

ALUIZIO SOARES DOS SANTOS:13394509415

Assinado digitalmente por ALUIZIO SOARES DOS SANTOS:13394509415

Aluizio Soares dos Santos
CPF: 133.945.094-15
TC CRC: 1SP114522/O-3

ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2025

a) Índice de Liquidez Geral (LG)	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL	1,00
b) Índice de Liquidez Corrente (LC)	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	1,01
c) Índice de Solvência Geral (SG)	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1,01

Por fim, declaramos que o Patrimônio Líquido da Entidade, conforme Balanço Patrimonial 2025 é de R$ 2.579.361 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais).

Os índices foram declarados com base no Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Na representação do resultado dos índices, foi adotado o método de arredondamento para se limitar o número finito de dígitos, apresentando portanto o resultado no valor de 2 (duas) casa decimais. Para tanto, quando o valor da 3ª (terceira) casa decimal é maior que 5 (cinco), soma-se 1 (uma) unidade na 2ª (segunda) casa decimal.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

NELSON ALVES LIMA:69521395834

Assinado de forma digital por NELSON ALVES LIMA:69521395834
Dados: 2026.07.17 10:53:17 -03'00'

Nelson Alves Lima
CPF: 695.213.958-34
RG: 5.099.552-2
Presidente

ALUIZIO SOARES DOS SANTOS:13394509415

Assinado digitalmente por ALUIZIO SOARES DOS SANTOS:13394509415

Aluizio Soares dos Santos
CPF: 133.945.094-15
TC CRC: 1SP114522/O-3

15. **b)** Parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício anterior

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Mantenedora/Sede Administrativa:
Avenida Paulista, nº 1.754 – 5º andar – SA o São Paulo o SP o CEP 01310-200
E-mail: contato@insaude.org.br o F. (11) 3876.6787 o www.insaude.org.br

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
CNPJ 44.563.716/0001-72

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE para participarem da reunião que se realizará presencialmente na Avenida Paulista, 1.754, conjunto 5A, Bela Vista – São Paulo/SP e/ou via videoconferência, observando-se as seguintes orientações: dia 17 de julho de 2026. Horário: 8h30 em primeira convocação, ou às 09h00 em segunda convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 de seus membros, em razão da matéria.

PAUTA:

1. Examinar e emitir parecer das demonstrações financeiras, contábeis, contas e do balanço do exercício 2025.

2. Outros assuntos de interesse.

São Paulo, 10 de julho de 2026.

Cordialmente,

NELSON ALVES LIMA:69521395834

Assinado de forma digital por NELSON ALVES LIMA:69521395834

Nelson Alves Lima
Presidente

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

CNPJ 44.563.716/0001-72

Data, hora e local: 17.07.2026, às 09h00, em segunda convocação, na Av. Paulista, nº 1.754, conjunto 5 A, Bela Vista - São Paulo/SP e via videoconferência.

Edital de Convocação: "Convocamos os membros do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE para participarem da reunião ordinária que se realizará presencialmente na Avenida Paulista, 1.754, conjunto 5 A, Bela Vista – São Paulo e/ou via videoconferência, observando-se as seguintes orientações: dia 17 de julho de 2026. Horários: 08h30 em primeira convocação, ou às 09h00 em segunda convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 de seus membros, em razão da matéria. PAUTA: 1 - Examinar e emitir parecer das demonstrações financeiras, contábeis, contas e do balanço do exercício 2025. 2 - Outros assuntos de interesse. São Paulo, 10 de julho de 2026. Cordialmente, Nelson Alves Lima - Presidente."

Presença: das pessoas cujas assinaturas constam da lista de presença.

Acontecimentos e deliberações:

1. Os Conselheiros presentes elegeram o **Leonardo Mendes Leal** para presidir a reunião, que, tomando assento à mesa, cumprimentou a todos os presentes.

2. O Presidente abriu os trabalhos e solicitou que **Aluízio Soares dos Santos** apresentasse para exame o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e contábeis do exercício de 2025, bem como o parecer da Auditoria Independente.

3. Após a apresentação realizada por **Aluízio Soares dos Santos**, os Conselheiros Fiscais examinaram o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras e contábeis do exercício de 2025, bem como o parecer da Auditoria Independente, e manifestaram favoravelmente pela aprovação do Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras e contábeis do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – InSaúde do Exercício 2025.

Encerramento:

Ninguém desejou usar a palavra. Encerrou-se a reunião ordinária, da qual foi lavrada esta ata que foi redigida pelo próprio presidente da sessão e vai assinada por quem de direito. Nada mais.

LEONARDO MENDES LEAL:21588609871
Assinado de forma digital por LEONARDO MENDES LEAL:21588609871
Dados: 2026.07.17 16:28:29 -03'00'

Leonardo Mendes Leal
Conselheiro Fiscal

DANIELA NASCIMENTO BARBOZA LIMA
Assinado de forma digital por DANIELA NASCIMENTO BARBOZA LIMA
Dados: 2026.07.17 17:46:44 -03'00'

Daniela Nascimento Barboza Lima
Conselheiro Fiscal

JULIO EDUARDO ALVES:33541505800
Assinado digitalmente por JULIO EDUARDO ALVES:33541505800
ND: C=BR, CN=JULIO EDUARDO ALVES:33541505800, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Data: 2026.07.17 17:36:03-03'00'

Júlio Eduardo Alves
Conselheiro Fiscal

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
CNPJ 44.563.716/0001-72

Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – 17 de julho de 2026, 09h00

Local: Avenida Paulista – 1.754 – Conjunto 5 A, Bela Vista, São Paulo/SP e via videoconferência.

Lista de presença dos membros do Conselho Fiscal

Nome	Assinatura
Leonardo Mendes Leal	LEONARDO MENDES LEAL:21588609871 Assinado de forma digital por LEONARDO MENDES LEAL:21588609871 Dados: 2026.07.17 16:29:11 -03'00'
Daniela Nascimento Barboza	DANIELA NASCIMENTO BARBOZA LIMA Assinado de forma digital por DANIELA NASCIMENTO BARBOZA LIMA Dados: 2026.07.17 17:47:07 -03'00'
Júlio Eduardo Alves	JULIO EDUARDO ALVES:33541505800 Assinado digitalmente por JULIO EDUARDO ALVES:33541505800 ND: C=BR, CN=JULIO EDUARDO ALVES:33541505800, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Data: 2026.07.17 17:36:29-03'00'

CARTÓRIO IPAUSSU

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE IPAUSSU – SÃO PAULO
Rua Deoclides da Silva Guidio, 197 – Centro – CEP 18950-000
Fone (14) 3344-1049 – CNPJ: 18.513.066/0001-40
Márcio Gandini Caldeira - Oficial

Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ipaussu/SP

LIVRO A

Registro Anterior nº 82
Nº 1250 de 03/08/2026

CERTIFICO e dou fé que o documento contendo **39 páginas**, foi apresentado em **23/07/2026**, o qual foi protocolado sob nº **1753** em Registro de Pessoas Jurídicas, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1250,** e averbado sob nº **168** no **Livro A** deste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da Comarca de Ipaussu-SP na presente data.

Certifico, ainda, que o presente registro é efetuado para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros, nos termos do artigo 120 da Lei de Registros Públicos, provando a existência, a data e o conteúdo do documento original, gerando, assim, publicidade e efeitos jurídicos.

Apresentante:
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

Natureza:
ATA

Ipaussu-SP, 03/08/2026.

Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: **1456074PJSE000176404SE26W**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE
Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:32
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0
Autenticação Blockchain
Código NFT: db91a1b0c8972274
Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Central RTDPJBrasil

(LMO) SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal:
Nelson Alves Lima

E-mail: contato@inseade.org.br Telefone: (11) 3878-6787

Profissão: Administrador Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Divorciado

Portador do RG: 5[redacted]2 Inscrito no CPF: 695.[redacted]34

Residente à: Rua [redacted]

Número: 183 Complemento: _____ Bairro: Jardim[redacted]

CEP: 190[redacted] Cidade: Sorocaba UF: SP

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

CNPJ nº: 44.583.718/0001-72 Com sede / Endereço: Av. Cel. Guilherme de Almeida

Castanho

Número: 496 Complemento: _____ Bairro: Centro

CEP: 01310-000 Cidade: Bom Retiro do Campos UF: SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo, juntando 01 vias de igual teor e forma.

Nestes termos, pede deferimento.

Local: São Paulo Data: _____

NELSON ALVES LIMA:69521395834 Assinado de forma digital por NELSON ALVES LIMA:69521395834 Dados: 2025.06.09 16:35:55 -03'00'

Assinatura do representante legal

Instruções: 1- Não é necessário reconhecer firma do requerente e a assinatura deve ser consistente; 2- Deve ser anexado o(s) documento(s) legal, conforme contrato ou estatuto. * Campo não obrigatório em caso de certidão(ões).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:32
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,33	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
CNPJ 44.563.716/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará presencialmente na Rua Avenida Paulista, 1.754, conjunto 5 A, Bela Vista – São Paulo/SP e/ou via videoconferência, observando-se as seguintes orientações: dia 17 de julho de 2026. Horário: 10h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, ou às 11h00, com a presença de qualquer número.

PAUTA:

1. Aprovação das demonstrações financeiras, contábeis, contas anuais e do balanço do exercício 2025.

2. Outros assuntos de interesse.

São Paulo, 10 de julho de 2026.

Cordialmente,

NELSON ALVES LIMA:69521395834 Assinado de forma digital por NELSON ALVES LIMA:69521395834

Nelson Alves Lima
Presidente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:32
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

InSaúde

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

CNPJ 44.563.716/0001-72

Data, hora e local: 17.07.2026, às 10h30, em primeira convocação, na Avenida Paulista, 1.754, conjunto 5 A, Bela Vista - São Paulo/SP e via videoconferência.

Edital de Convocação: "Convocamos os associados do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará presencialmente na Avenida Paulista, 1.754, conjunto 5 A, Bela Vista – São Paulo/SP e/ou via videoconferência, observando-se as seguintes orientações: dia 17 de julho de 2026. Horário: 10h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, ou às 11h00, com a presença de qualquer número. Pauta: 1 - Aprovação das demonstrações financeiras, contábeis, contas anuais e do balanço do exercício 2025. 2 – Outros assuntos de interesse. São Paulo, 10 de julho de 2026. Cordialmente, Nelson Alves Lima - Presidente."

Presença: das pessoas cujas assinaturas constam da lista de presença.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente iniciou a reunião e nomeou como secretário *ad hoc* **Marcelo Gurjão Silveira** Aith e para fazer a apresentação dos trabalhos **Aluízio Soares dos Santos**, que apresentou aos associados o Balanço consolidado, as demonstrações financeiras, contábeis e as contas do exercício 2025, o parecer da Auditoria Independente, o parecer e recomendações do Conselho Fiscal e a aprovação do Conselho de Administração.

2. Após leitura das peças e os devidos esclarecimentos prestados aos questionamentos efetuados pelos presentes, e considerações em face das recomendações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração pela aprovação, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação do Balanço consolidado bem como das demonstrações financeiras, contábeis e as contas da Entidade do exercício 2025, e os associados presentes aprovaram por unanimidade.

3. Os Associados deliberaram ainda que o Balanço consolidado e suas demonstrações financeiras e contábeis do exercício 2025, o parecer da Auditoria Independente e as atas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:32
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

160

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

de recomendação e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração serão documentos integrantes e indissociáveis da presente Ata.

Encerramento:

Ninguém desejou usar a palavra. Encerrou-se a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi redigida pelo secretário *ad hoc* e vai assinada por quem de direito. Nada mais.

NELSON ALVES LIMA:69521395834 Assinado de forma digital por NELSON ALVES LIMA:69521395834

Nelson Alves Lima
Presidente

MARCELO GURJAO SILVEIRA AITH:19537804828 Assinado de forma digital por MARCELO GURJAO SILVEIRA AITH:19537804828

Marcelo Gurjão Silveira Aith
Secretário *ad hoc*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:32
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411 II

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE
CNPJ 44.563.716/0001-72

Assembleia Geral Ordinária – 17 de julho de 2026, 10h30

Local: Avenida Paulista, 1.754, conjunto 5 A, Bela Vista - Vila Pompeia, São Paulo/SP e via videoconferência.

Lista de presença convidados

Nomes	Assinaturas
Alex Marques	
Aluízio Soares dos Santos	ALUIZIO SOARES DOS SANTOS:13394509415 Assinado digitalmente por ALUIZIO SOARES DOS SANTOS:13394509415
Enylo Vinicius Faria	ENYLO VINICIUS FARIA:97773247668 Assinado de forma digital por ENYLO VINICIUS FARIA:97773247668 Dados: 2026.07.17 13:35:57 -03'00'
Celso Paulino Alencar Junior	CELSO PAULINO ALENCAR JUNIOR Assinado de forma digital por CELSO PAULINO ALENCAR JUNIOR
Evandro Oliveira Alves dos Santos	EVANDRO OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS:31323327800 Assinado de forma digital por EVANDRO OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS:31323327800
Glaucia Cassiano	GLAUCIA CASSIANO:27080744822 Assinado de forma digital por GLAUCIA CASSIANO:27080744822
Leonardo Mendes Leal	LEONARDO MENDES LEAL:21588609871 Assinado de forma digital por LEONARDO MENDES LEAL:21588609871 Dados: 2026.07.17 16:31:31 -03'00'
Luciano Carneiro Lobo	LUCIANO CARNEIRO LOBO:13228964884 Assinado de forma digital por LUCIANO CARNEIRO LOBO:13228964884
Marcus Vinicius Alves da Silva Rodrigues	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA RODRIGUES:30686638816 Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA RODRIGUES:30686638816
Nelson Alves Lima	NELSON ALVES LIMA:69521395834 Assinado de forma digital por NELSON ALVES LIMA:69521395834

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde
Sede Administrativa:
Av. Paulista, 1754 • Conjunto 5A • Bela Vista • São Paulo • SP • CEP 01310-920
email: contato@insaude.org.br • T. (11) 5879 0767 • www.insaude.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE
Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:32
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0
Autenticação Blockchain
Código NFT: db91a1b0c8972274
Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Codigo de Processo Civil - Art. 411. II

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório dos auditores independentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:32
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

São Paulo | (11) 3805-3321
Av. Juscelino Kubitschek, 1545 - Sl 73
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e membros do Conselho de Administração do
Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE (Instituição) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 – R1).

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado em Nota 06 das demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025 existiam recebíveis vencidos referente a alguns projetos encerrados e em andamento na ordem de R$ 90.904.320, dos quais cerca de R$ 24.442.834 já foram efetivamente recebidos nos meses de janeiro a abril de 2026, e o saldo remanescente R$ 66.461.486 estão em discussões administrativas e judiciais junto aos entes públicos, no entanto os valores provisionados para fazer face a eventuais perdas totalizam o valor de R$ 12.150.717, portanto existe uma insuficiência não provisionada naquela data no valor de R$ 54.310.769.

Conforme divulgado na Nota 13 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, a entidade possuía verbas rescisórias não reconhecidas contabilmente no montante de R$ 1.855.616, relacionadas ao projeto "PSC São Gonçalo". Tais valores são objeto de discussão judicial para fins de recebimento junto ao ente público, conforme a ação judicial nº 3002704-10.2026.8.19.0004 de 31 de março de 2026.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE
Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain
Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Codigo de Processo Civil - Art. 411, II

164

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

São Paulo | (11) 3805-3321
Av. Juscelino Kubitschek, 1545 - Sl 73
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

Consequentemente, em 31 de dezembro de 2025, o saldo das rubricas de "Salários e Encargos Sociais", no passivo circulante, e de "Custos dos Serviços Prestados", no resultado, estão registradas a menor em R$ 1.855.616, e a rubrica de "Contas a Receber" encontra-se registrada a maior no montante de R$ 54.310.769. Em decorrência desses efeitos, o "Patrimônio Líquido" apresenta-se registrado a maior em R$ 56.166.385.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção às demonstrações contábeis, que evidência em 31 de dezembro de 2025 um déficit no exercício no montante de R$ 157.672 (2024 – R$ -10.105.462). Além disso, o ativo circulante da entidade totalizava R$ 161.069.047, enquanto o passivo circulante somava R$ 159.887.624. Contudo, ao considerar os efeitos referentes à insuficiência de provisão para perdas de crédito esperadas, no montante de R$ 54.310.769 e reconhecimento a menor de despesas com rescisões no montante de R$ 1.855.616, o ativo circulante ajustado passa a ser inferior ao passivo circulante ajustado em R$ 54.984.962 (2024 – R$ 48.740.281), evidenciando insuficiência de recursos líquidos para fazer frente às obrigações de curto prazo da entidade. Esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade. A administração tem adotado medidas para reverter esse cenário, tais como a reestruturação e adequação dos projetos em andamento, a captação de novos contratos e reequilíbrio econômico e financeiro dos existentes, visando equilibrar suas finanças e assegurar a continuidade das operações, conforme destacado na nota 1.c) iii.). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisoria 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

165

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

São Paulo | (11) 3805-3321
Av. Juscelino Kubitschek, 1545 - Sl 73
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 – R1), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisoria 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Codigo de Processo Civil - Art. 411, II

166

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

São Paulo | (11) 3805-3321
Av. Juscelino Kubitschek, 1545 - Sl 73
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo – SP, 17 de julho de 2026.

EDUARDO SCARPELLINI:13858320889

Assinado de forma digital por EDUARDO SCARPELLINI:13858320889
Dados: 2026.07.27 12:46:59 -03'00'

EXM Partners Assessoria Empresarial Ltda.
CRC 2SP022337/O-4

EDUARDO SCARPELLINI:13858320889

Assinado de forma digital por EDUARDO SCARPELLINI:13858320889
Dados: 2026.07.27 12:47:40 -03'00'

Eduardo Scarpellini
Contador CRC 1SP214931/O-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE
Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

167

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	32.229.595	28.689.788	Fornecedores	11	70.606.653	62.404.128
Contas a receber	6	122.829.120	115.074.375	Subvenções a realizar	12	1.803.649	1.803.649
Estoques	7	1.967.954	2.625.744	Salários e encargos sociais	13	68.043.158	64.529.235
Adiantamento a funcionários	8	592.956	756.600	Obrigações fiscais		2.788.168	2.442.159
Créditos de terceiros	9	2.394.271		Adiantamento contratos de gestão	14	377.458	377.458
Outros ativos		1.055.151	1.605.007	Provisão para contingência	15	592.302	465.434
				Outros passivos	16	15.676.236	13.882.497
		161.069.047	148.751.514			159.887.624	145.904.560
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado	10	3.553.366	2.662.122	Obrigações fiscais		1.381.257	1.675.041
				Estoque de terceiros	17	774.171	1.097.002
						2.155.428	2.772.043
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		2.737.033	12.842.495
				Déficit exercício		(157.672)	(10.105.462)
						2.579.361	2.737.033
Total do ativo		164.622.413	151.413.636	Total do passivo e patrimônio líquido		164.622.413	151.413.636

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisoria 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

168

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceirossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47.50	R$ 32.73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0.00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2025	2024
Receita líquida dos serviços prestados	18	539.651.332	535.059.673
Custos dos serviços prestados	19	(529.565.003)	(534.379.255)
Resultado bruto		10.086.329	680.418
Despesas operacionais			
Gerais administrativas	20	(13.376.808)	(12.781.022)
Outras receitas, líquidas	21	1.526.541	453.218
		(11.850.267)	(12.327.804)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		(1.763.938)	(11.647.386)
Receitas (despesas) financeiras	22		
Despesas financeiras		(2.011.501)	(1.623.227)
Receitas financeiras		3.617.767	3.165.151
		1.606.266	1.541.924
Déficit do exercício		(157.672)	(10.105.462)

Em 2025 e 2024, não há outros componentes do resultado abrangente além do resultado do exercício, motivo pelo qual não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

169

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Demonstrações das mutações do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Patrimônio institucional	Superávit/déficit dos exercícios	Total
Em 01 de janeiro de 2024	12.043.355	799.140	12.842.495
Incorporação do resultado 2023	799.140	(799.140)	
Déficit do exercício		(10.105.462)	(10.105.462)
Em 31 de dezembro de 2024	12.842.495	(10.105.462)	2.737.033
Incorporação do resultado 2024	(10.105.462)	10.105.462	
Déficit do exercício		(157.672)	(157.672)
Em 31 de dezembro de 2025	2.737.033	(157.672)	2.579.361

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

170

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Déficit do exercício		(157.672)	(10.105.462)
Ajustes de receitas e (despesas) não envolvendo caixa			
Depreciação e amortização	10	271.358	264.818
Movimentação provisões judiciais	15	126.868	(829.631)
		240.554	(10.670.275)
Variações nos ativos e passivos			
Contas de receber		(7.754.745)	(32.733.508)
Adiantamentos a funcionários		163.644	(109.379)
Outros ativos circulantes		(1.186.625)	(931.690)
Fornecedores		8.202.525	14.319.477
Obrigações sociais e trabalhistas		3.513.923	16.777.372
Obrigações fiscais		52.225	62.302
Adiantamento contratos de gestão			(40.712)
Outros passivos		1.470.908	2.267.399
Caixa gerado (aplicado) nas operações		4.702.409	(11.059.014)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		4.702.409	(11.059.014)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Baixa de bem do ativo imobilizado	10	1.062	
Aquisições de bens do ativo imobilizado - convencional	10	(1.163.664)	(66.122)
		(1.162.602)	(66.122)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		3.539.807	(11.125.136)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	28.689.788	39.814.924
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	32.229.595	28.689.788

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

171

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceirossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em reais

1 Informações gerais

a) Objetivo Sociais

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE (Instituição/Entidade) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, de assistência à saúde, educação e social.

E tem por finalidade prestar assistência a saúde em todos os seus níveis: desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação, a quantos busquem seus serviços.

b) Administração

O INSAÚDE, conforme descrito em estatuto, tem sua administração realiza pelos seguintes órgãos:

i.) Assembleia Geral;
ii.) Conselho de Administração;
iii.) Diretoria;
iv.) Conselho Fiscal.

Adicionalmente, existe a Diretoria Executiva que coordena: Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa, Diretoria Jurídica e Diretoria Financeira.

c) Atividades Operacionais

A Instituição atua na área de saúde como gestora de hospitais, unidades de Pronto Atendimento para Urgência e Emergência.

O INSAÚDE no exercício de 2025, manteve as seguintes unidades operacionais:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

172

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros**sob nº1250 em 03/08/2026 neste**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em reais

i.) Unidades ativas

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	ENDEREÇO
Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaúde	44.563.716/0001-72	Bernardino de Campo/SP	Av. CL. Guilherme A. Castanho, 496
Insaúde - Sede Administrativa	44.563.716/0003-34	São Paulo/SP	Av. Paulista, 1754 - Conjunto 5A - Bela Vista
Insaúde - Santa Casa Hospital Jesus Maria José	44.563.716/0002-53	Bernardino de Campo/SP	Rua Olímpio da Silveira, 54 - Vila Coronel Albino
Insaúde - Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Mello	44.563.716/0006-87	Santana do Ipanema /AL	Av. João Agostinho, S/N - Santo Antônio
Insaúde - UPA 24h Elizabete Dias Marques	44.563.716/0012-25	Feira de Santana/BA	Rua Doutor João Durval, S/N - Queimadinha
Insaúde - Upa Jacintinho - Maceio	44.563.716/0015-78	Maceio/AL	Av. Juca Sampaio, S/N - Barro Duro
Insaúde - Upa Central de Caxias	44.563.716/0016-59	Caxias do Sul/ RS	Rua Marechal Floriano, 421 - Pio X
Insaúde - Pronto Socorro de Atendimento Sengés	44.563.716/0019-00	Sengés/PR	Rua Prefeito Daniel Jorge, 312-340 - Cohab
Insaúde - Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto - São Gonçalo	44.563.716/0017-30	São Gonçalo/RJ	Praça Estephanea de Carvalho, S/N - Zé Garoto
Insaúde - Upa Tabuleiro dos Martins - Maceio	44.563.716/0018-10	Maceio/AL	Av. Maceio, 350 - Tabuleiro dos Martins
Insaúde - Upa Marambaia	44.563.716/0020-35	Belém/PA	Rua Maravalho Belo, 77 - Marambaia
Insaúde - Upa Jurunas	44.563.716/0022-05	Belém/PA	Travessa Bom Jardim, S/N - Jurunas
Insaúde - Upa Muriaé	44.563.716/0021-16	Muriaé/MG	Rua Itagipa de Oliveira, S/N
Insaúde - CAPS Sorocaba	44.563.716/0025-40	Sorocaba/SP	Rua Milton Monzoni Wagner, 193 Terreo DF 73
Insaúde - Upa Viamão	44.563.716/0023-88	Viamão/RS	Rodovia Tapir Rocha, 2055 - Cecília
Insaúde - CAPS Infanto juvenil Ciranda	44.563.716/0026-20	Itapevi/SP	Alameda Michelotte, 05 - Centro - Itapevi/SP
Insaúde - CAPS II - Espaço Conviver	44.563.716/0033-50	Itapevi/SP	Rua Joaquim Lemos, 17 Vila Aurora
Insaúde - CAPS III - Álcool e Drogas Reconstruir	44.563.716/0032-79	Itapevi/SP	Atual Estrada da Divisa, 1955 - Vila Nova - Antiga Rua Orestino Santiago Ramos, 41 - Vila nova
Insaúde - UPA São Gonçalo II - Santa Luzia	44.563.716/0028-92	São Gonçalo/RJ	Av. Bispo Dom João da Mata, S/N - Santa Luzia
Insaúde - UPA Central - Santos	44.563.716/0024-69	Santos/SP	Rua Joaquim Távora, 256 - Vila Mathias

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:33
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisoria 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

173

PROVA DE AUTENTICIDADE

Página 17de 39

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceirossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47.50	R$ 32.73	R$ 8,83	R$ 11.43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0.00	R$ 283.73

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	ENDEREÇO
Insaúde - Ipixuna	44.563.716/0027-01	Ipixuna do Pará/PA	Rua Principal, S/N
Insaúde - Itaquaquecetuba (CAPS II)	44.563.716/0031-98	Itaquaquecetuba-SP	Av. Presidente Tancredo Neves, 169 - Estação
Insaúde - Itaquaquecetuba (CAPS IJ)	44.563.716/0031-98	Itaquaquecetuba-SP	Av. João Barbosa de Moraes, 450 - Vila Zeferina
Insaúde - Ourilândia	44.563.716/0029-73	Ourilândia do Norte/PA	Rua Cafete, S/N - Azevec
Insaúde - Capanema	44.563.716/0030-07	Capanema/PA	Rua Laudelino Valente, S/N
Insaúde - Viamão SRT	44.563.716/0034-30	Viamão/RS	Rodovia Tapir Rocha, nº 7000, salas 376 e 377 - Cecília
Insaúde - Hospital Viamão	44.563.716/0036-00	Viamão/RS	Rua Isabel Bastos - 138 - Centro
Insaúde - Santos ZNO	44.563.716/0035-11	Santos/SP	Avenida Jovino de Mello 927 - Areia Branca

ii.) Unidades inativas

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	ENDEREÇO
Insaúde - Organização Social Insaúde Arujá	44.563.716/0010-63	Arujá/SP	R. Dionar Fernandes Negretti, 400 - Jardim Renata.
Insaúde -Mococa	44.563.716/0009-20	Mococa/SP	Av. Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes, 1655 - Conjunto Habitacional Gilberto Rosseti
Insaúde - CEI - Professor José Gonçalves de Souza	44.563.716/0011-44	Itaí/SP	R. Oscar Pereira Ferraz, 225 - Vila Capitão Cesário.
Insaúde - Projeto Jacareí	44.563.716/0001-72	Jacareí/SP	Praça Prof. Luiz Araújo Máximo- Nº50- Jardim Paraíba
Insaúde - Pronto Socorro Municipal – Diretoria Municipal de Saúde	44.563.716/0001-72	Santa Branca/SP	Rua - Praça Rui Barbosa - Nº 109 – Centro
Insaúde - Projeto Ubatuba	44.563.716/0001-72	Ubatuba/SP	Avenida Dona Maria Alves- Nº 865- Centro
Insaúde – Hosp. Munic. Enfermeiro Antônio Policarpo Oliveira	44.563.716/0014-97	Cajamar/SP	Av. Bento da Silva Bueno, Nº 202 – Paraíso (Polvilho)
Insaúde - Sede Administrativa Paraíba	44.563.716/0007-68	João Pessoa/PB	Av. Guanabara, 272 - Estados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:34
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900aff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

174

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceirossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em reais

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	ENDEREÇO
Insaúde – Centro de Saúde de Timburi	44.563.716/0013-06	Timburi/SP	R: Sebastião Carlos Simões, 944 - Centro
Insaúde - UPA Unidade de Pronto Atendimento - Nova Cidade	44.563.716/0005-04	São Gonçalo/RJ	Vicente de Lima, SN - Nova Cidade.
Insaúde - UPA 24h Unidade de Pronto Atendimento Roberto Sicard	44.563.716/0008-49	Mirassol/SP	Av. Eliezer de Magalhães, 2520 - Santa Casa.

Em relação as unidades inativas, é valido destacar que os contratos estão encerrados, porém ainda existem saldos patrimoniais relacionados a direitos e obrigações, bem como CNPJ ativos.

iii.) Continuidade operacional

Apesar do déficit apresentado nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração entende que não há dúvidas relevantes quanto à continuidade operacional da entidade. No decorrer de 2025, foram iniciadas ações estratégicas voltadas à sustentabilidade financeira da instituição, incluindo a reavaliação e adequação do valor dos projetos em andamento, a renegociação e captação de novos projetos com melhor equilíbrio financeiro, além da adoção de medidas de eficiência operacional e otimização administrativa. Essas medidas incluem a melhoria da integração e colaboração entre os diversos setores da entidade, visando ampliar a capacidade de atendimento a um número maior de projetos sem a necessidade de incremento proporcional nas despesas administrativas. A Administração acredita que tais ações irão gerar efeitos positivos nos exercícios futuros, possibilitando a manutenção e expansão das atividades sociais do INSAUDE conforme seus objetivos estatutários.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros ITG 2002 – R1, publicada em 02 de setembro de 2015, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:34
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisoria 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Codigo de Processo Civil - Art. 411, II

175

PROVA DE AUTENTICIDADE

Página 19de 39

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceirossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor ajustadas para refletir remensurações do valor justo quando aplicável.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Instituição no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

O INSAÚDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidenciação e arquivo.

2.2 Regime contábil

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição e, também, a sua moeda de apresentação.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

2.5 Instrumentos financeiros básicos

São reconhecidos inicialmente na data de negociação quando a Instituição se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos financeiros são medidos pelo custo amortizado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:34
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

176

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra tercelrossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em reais

A Instituição tem os seguintes instrumentos financeiros básicos: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Fornecedores", "Subvenção a realizar" e "Adiantamento contrato de gestão".

2.6 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência.

2.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao custo de reposição estimado.

2.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.
A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Bens e Imóveis – 25 anos
- Móveis e utensílios – 10 anos
- Maquinas e equipamentos - 10 anos
- Instalações e benfeitorias – 25 anos
- Equipamentos de informática - 5 anos
- Veículos - 5 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:34
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Codigo de Processo Civil - Art. 411. II

177

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceirossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

2.9 Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável (*impairment*).

2.10 Fornecedores e honorários médicos

As contas a pagar aos fornecedores e honorários médicos são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva quando aplicável.

2.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.
As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como "despesas financeiras".

2.12 Patrimônio social

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, não havendo capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

2.13 Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .0
presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2°-A § 7°

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:34
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab098a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal N° 12.682/2012
Lei Federal N° 13.874/2019
Lei Federal n° 14.195/2021
Lei Federal n° 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Código de Processo Civil - Art. 411, II

178

PROVA DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº1753 - 20260720125413332 de 23/07/2026:Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceirossob nº1250 em 03/08/2026 nesteOficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ipaussu-SP. Stefane Aparecida de Jesus Santos - Escrevente Autorizada, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 166,83	R$ 47,50	R$ 32,73	R$ 8,83	R$ 11,43	R$ 8,13	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 283,73

(a) Receita de subvenção custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos de acordo com cada contrato.

(b) Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar e dos contratos de gestão, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, contratos de gestão e despesas administrativas, reconhecidos por competência.

2.14 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias correspondentes.

2.15 Demais receitas e despesas/custos

As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Instituição faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis da Instituição são revisadas anualmente e referem-se à provisões diversas, estimativas referentes a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e perdas para crédito de liquidação duvidosa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daniela Nascimento Barboza Lima, em quinta-feira, 06 de agosto de 2026 08:19:31 GMT-03:00, OAB: 449679/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento é considerado autêntico nos termos do artigo 411, II, do Código de Processo Civil. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao .O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Lei Federal N. 12.682/2012 Art. 2º-A § 7º

Consulte o registro blockchain ou o documento em: https://autenticacaodigital.com/consulta-autenticacao

CONSULTA ONLINE

Código de Autenticação Digital: 768ae0801542510d
Data: 06/08/2026 08:19:34
Hash Documento Original: fb70c46ed2fe03d95ad0a1b df900dff1d085ca3ed441d8ff7545e5ab898a5ee0

Autenticação Blockchain

Código NFT: db91a1b0c8972274

Lei Federal Nº 12.682/2012
Lei Federal Nº 13.874/2019
Lei Federal nº 14.195/2021
Lei Federal nº 14.133/2021
Medida Provisória 2.200-2
Decreto Federal 10.278/2020
Codigo de Processo Civil - Art. 411. II

179

PROVA DE AUTENTICIDADE